



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. N° 202201236
FOLHA N° 3369
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

VARNES, D. J. Slope movements types and processes. In: SCHUSTER, R. L. e KRIZEK, R. J. (Ed.). Landslides. Analysis and Control. Washington: National Academy of Science, v. Transportation Research Board Special Report, 1978. p.11-33.

VELOSO, H. P.; RANGEL FILHO, A. L. R.; LIMA, J. C. A. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

VIEIRA, M. W.; CARAUTA, J. P. P.; DELGADO, W. A. Restauração de Áreas Semidegradadas Através da Implantação de Corredores Ecológicos. In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, 5., 2002, Lavras. Anais. Lavras: UFLA, 2002. p.160-164.

WILSON, D.E. & REEDER, D.M. Mammal Species of the World: A Taxonomic and Geographic Reference, Third edition. The Johns Hopkins University Press, Baltimore, MD, 2005.

YASSUDA, E. R. Gestão de recursos hídricos: fundamentos e aspectos institucionais. Rev. Adm. Púb, v. 27, n. 2, p. 5-18, 1993.

YIN, K. L.; YAN, T. Z. Statistical prediction models for slope instability of metamorphosed rocks. Fifth International Symposium on Landslides. BONNARD, C. Rotterdam: Balkema. 2: 1269–1272 p. 1998.

ZUQUETTE, L. V. Análise crítica da cartografia geotécnica e proposta metodológica para as condições brasileiras. 1987. Tese (Doutorado). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, SP.

PROC. N° 2022012310
FOLHA N° 1169V
RUBRICA



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



PROC. N° 2022012310
FOLHA N°
RUBRICA

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

7 ANEXOS

7.1 Anexo I - Ato de criação da UC

[Handwritten mark]

DECRETO Nº 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

**CRIA O PARQUE NATURAL
MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: os graves incidentes ambientais ocorridos ao longo dos últimos 15 (quinze) anos, resultante das fortes chuvas que caíram em Angra dos Reis nos anos de 2002, 2006 e 2010 e que representaram grandes perdas econômicas as famílias e de vidas humanas;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios de controle à ocupação desordenada do solo, evitando-se a ocupação das encostas nas áreas de preservação permanente, de mananciais e de risco geológico ou geotécnico;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a Biodiversidade florestal da Mata Atlântica continental; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover um bem natural como atrativo turístico, protegendo a paisagem e seus mirantes e incentivando o turismo ecológico na cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Município de Angra dos Reis, o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, unidade de conservação da natureza de proteção integral, envolvendo parte dos morros do 1º distrito municipal, conforme memorial descritivo anexo, que delimita as áreas nele incluídas e mapa que estabelece os seus limites e confrontantes.

§ 1º O Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, doravante denominado de Parque Natural Municipal, poderá ser dividido em núcleos de preservação, com finalidade de ordenamento da expansão da unidade de conservação no território municipal.

§ 2º A área do Parque Natural Municipal poderá ser alterada em razão do resultado do levantamento fundiário a ser realizado durante a elaboração do Plano de Manejo da UC e o que nele ficar estabelecido.

Art. 2º O objetivo da criação do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica é de preservar o Bioma Mata Atlântica, protegendo vidas humanas, através do controle do crescimento urbano sobre as áreas florestadas do município, de preservação permanente, de riscos geológicos e geotécnicos e de mananciais, permitindo o desenvolvimento de práticas conservacionistas, de educação ambiental, de interpretação ambiental, recreação e turismo ecológico.

Art. 3º Os núcleos de preservação do Parque Natural Municipal, poderão ser contíguos ou intermitentes, podendo envolver áreas municipais de relevos e ecossistemas diversos, podendo incluir áreas marítimas litorâneas, insulares ou possuir florestas alteradas em função do mau uso pregresso, mas que merecem ser recuperadas e preservadas pelos seus atributos naturais, culturais ou socioambientais relevantes.

DECRETO N° 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

§ 1º O Núcleo Central do Parque Natural Municipal é composto pelo maciço de morros da parte central do 1º distrito municipal, formado pelos morros que compõem os bairros Enseada, incluindo a localidade do Encruzo, Morro da Cruz, Morro da Glória 1, Morro da Glória 2, Morro do Carmo, Morro da Caixa D'água, Morro do Santo Antônio, Morro do Bulé, Colégio Naval, Bonfim, Praia Grande, Vila Velha, Tanguá e Retiro.

Art. 4º As edificações que estiverem incluídas na área do Parque Natural Municipal na data de publicação deste Decreto, deverão ser congeladas ao uso, tendo suas áreas incorporadas a área do Parque Natural Municipal.

§ 1º Nos casos em que couber indenização pelas áreas incorporadas ao Parque Natural Municipal, a Procuradoria Geral do Município adotará providências administrativas cabíveis.

Art. 5º No prazo máximo de até 36 meses transcorridos a partir da data de publicação deste Decreto, a Secretaria Executiva de Meio Ambiente apresentará o Plano de Manejo do Parque Natural da Mata Atlântica, a que dará publicidade.

§ 1º O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal deverá ser apreciado pela Câmara Municipal de Angra dos Reis em audiência pública e pela população, devendo as sugestões populares, constarem de relatório a ser apreciado, com vistas a possíveis adequações.

§ 2º O Plano de Manejo do Parque Natural da Mata Atlântica regulamentará o uso das atividades permitidas de serem desenvolvidas na área, definindo os horários de visitação e uso das trilhas, a infraestrutura que deverá ser instalada no Parque Natural Municipal, a colocação de placas de sinalização, os locais de instalação de postes de eletricidade e iluminação e o tipo de iluminação, com vistas ao auxílio da visitação, a realização de serviços administrativos e toda a infraestrutura necessária a sua instalação e funcionamento.

Art. 6º O Poder Público Municipal estimulará a implantação de projetos de educação ambiental nas escolas das comunidades vizinhas ao Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, de interpretação ambiental, de recreação e de turismo ecológico comunitário.

Art. 7º Quando houver sobreposição de áreas protegidas entre a área do Parque Natural Municipal e a área de alguma Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) localizada na sua área de influência, o Plano de Manejo poderá propor a exclusão da área da RPPN dos limites da área do Parque Natural Municipal, desde que a sua exclusão não signifique descaracterização da área do Parque Natural Municipal com perda significativa de atributos naturais.

§ 1º O Poder Público Municipal poderá incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) nas áreas de influência do Parque Natural Municipal, como forma de ampliar as áreas protegidas sob legislação específica, estimulando a implantação de práticas conservacionistas que favoreçam o turismo ecológico;

§ 2º O Poder Público Municipal poderá se utilizar de critérios econômicos de redução de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) como forma de incentivar a proteção dos ecossistemas nas áreas de amortecimento do Parque Natural Municipal.

[Handwritten mark]

DECRETO Nº 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Art. 8º O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios para obtenção de recursos financeiros e de assessoria técnica com Instituições Públicas e/ou Privadas, a fim de elaborar as etapas do Plano de Manejo, bem como para implantar a estrutura necessária para funcionamento do Parque Natural Municipal.

Art. 9º O mapa anexo, apresenta a delimitação e as confrontações das áreas que compõem o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

5

DECRETO Nº 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO

Memorial Descritivo

Partindo do ponto P1 de coordenadas UTM X = 569281,22 e Y = 454855,16, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 520,24 m até encontrar o ponto P2 de coordenadas UTM X = 569907,98 e Y = 7455217,58; daí, segue em sentido NW-W por uma distância aproximada de 337,34 m até encontrar o ponto P3 de coordenadas UTM X = 568586,27 e Y = 7455319,17; daí, segue em sentido W-SW por uma distância aproximada de 139,17 m até encontrar o ponto P4 de coordenadas UTM X = 568478,10 e Y = 7455231,61; daí, segue em sentido W-SW por uma distância aproximada de 158,80 m até encontrar o ponto P5 de coordenadas UTM X = 568366,88 e Y = 7455118,26; daí, segue em sentido W-SW por uma distância aproximada de 320,89 m até encontrar o ponto P6 de coordenadas UTM X = 568122,16 e Y = 7454910,67; daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 419,77 m até encontrar o ponto P7 de coordenadas UTM X = 568306,25 e Y = 7454533,43; daí, segue por uma distância aproximada de 187,97 m em sentido S-SE até encontrar o ponto P8 de coordenadas UTM X = 568479,04 e Y = 7454459,49; daí, segue em sentido E por uma distância aproximada de 263,39 m até encontrar o ponto P9 de coordenadas UTM X = 568742,16 e Y = 7454447,81; daí, segue em sentido S-SW por uma distância aproximada de 238,59 m até encontrar o ponto P10 de coordenadas UTM X = 568682,64 e Y = 7454216,77; daí, segue em sentido NW por uma distância aproximada de 199,58 m até encontrar o ponto P11 de coordenadas UTM X = 568505,56 e Y = 7454308,70; daí, segue em sentido NW por uma distância aproximada de 354,33 m até encontrar o ponto P12 de coordenadas UTM X = 568183,40 e Y = 7454456,21; daí, segue em sentido W-SW por uma distância aproximada de 207,76 m até encontrar o ponto P13 de coordenadas UTM X = 568037,77 e Y = 7454308,03; daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 307,07 m até encontrar o ponto P14 de coordenadas UTM X = 568231,68 e Y = 7454069,93; daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 200,71 m até encontrar o ponto P15 de coordenadas UTM X = 568269,41 e Y = 7453872,80; daí, segue em sentido SW-W por uma distância aproximada de 184,35 m até encontrar o ponto P16 de coordenadas UTM X = 568094,69 e Y = 7453813,99; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 295,76 m até encontrar o ponto P17 de coordenadas UTM X = 567937,15 e Y = 7454064,30; daí, segue em sentido W-NW por uma distância aproximada de 207,48 m até encontrar o ponto P18 de coordenadas UTM X = 567733,83 e Y = 7454105,63; daí, segue em sentido W-SW por uma distância aproximada de 269,17 m até encontrar o ponto P18A de coordenadas UTM X = 567482,94 e Y = 7454008,41; daí, segue em sentido W-NW por uma distância aproximada de 133,85 m até encontrar o ponto P18B de coordenadas UTM X = 567350,46 e Y = 7454990,10; daí, segue em sentido W-SW por uma distância aproximada de 63,71 m até encontrar o ponto P19 de coordenadas UTM X = 567314,44 e Y = 7453397,70; daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P20 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P21 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67; daí, segue em sentido SW-W por uma distância aproximada de 238,75 m até encontra o ponto P22 de coordenadas UTM X = 567000,61 e Y = 7453544,17; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 112,79 m até encontrar o ponto P23 de coordenadas UTM X = 566894,45 e Y = 7453506,08; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 176,35 m até encontra o ponto P24 de coordenadas UTM X = 566926,07 e Y = 7453679,57; daí segue em sentido NW-N por uma distância de 166,97 m até encontrar o ponto P25 de coordenadas UTM X =

J

DECRETO Nº 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

566775,85 e Y = 453752,45; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 97,52 m até encontrar o ponto P26 de coordenadas UTM X = 566728,89 e Y = 7453837,91; daí segue em sentido NW-N por uma distância de 262,48 m até encontrar o ponto P27 de coordenadas UTM X = 566711,11 e Y = 7454099,79; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 176,25 m até encontrar o ponto P28 de coordenadas UTM X = 566542,21 e Y = 7454150,16; daí segue em sentido SW-W por uma distância de 274,50 m até encontrar o ponto P29 de coordenadas UTM X = 566271,36 e Y = 7454105,60; daí, segue em sentido W-NW por uma distância aproximada de 127,67 m até encontrar o ponto P30 de coordenadas UTM X = 566150,77 e Y = 7454147,51; daí segue em sentido NW-N por uma distância de 165,26 m até encontrar o ponto P31 de coordenadas UTM X = 566008,10 e Y = 7454230,91; daí, segue em sentido W-NW por uma distância aproximada de 199,98 m até encontra o ponto P32 de coordenadas UTM X = 565833,70 e Y = 7454328,78; daí segue em sentido W-NW por uma distância de 130,78 m até encontrar o ponto P33 de coordenadas UTM X = 565769,96 e Y = 7454578,55; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 162,58 m até encontra o ponto P34 de coordenadas UTM X = 565680,22 e Y = 7454578,55; daí segue em sentido W-SW por uma distância de 130,65 m até encontrar o ponto P35 de coordenadas UTM X = 565578,55 e Y = 7454496,48; daí, segue em sentido SW-S por uma distância aproximada de 281,02 m até encontra o ponto P36 de coordenadas UTM X = 565465,84 e Y = 7454239,06; daí segue em sentido W-NW por uma distância de 186,52 m até encontrar o ponto P37 de coordenadas UTM X = 565326,89 e Y = 7454363,48; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 962,80 m até encontrar o ponto P38 de coordenadas UTM X = 565185,11 e Y = 7455315,78; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 383,10 m até encontrar o ponto P39 de coordenadas UTM X = 565556,56 e Y = 7455409,55; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 106,54 m até encontra o ponto P40 de coordenadas UTM X = 565661,60 e Y = 7455427,35; daí segue em sentido SE-S por uma distância de 82,45 m até encontrar o ponto P41 de coordenadas UTM X = 565715,03 e Y = 7455364,56; daí, segue em sentido E-NE por uma distância aproximada de 226,72 m até encontra o ponto P42 de coordenadas UTM X = 565933,42 e Y = 7455364,56; daí segue em sentido NE-N por uma distância de 196,83 m até encontrar o ponto P43 de coordenadas UTM X = 565999,36 e Y = 7455610,93; daí, segue em sentido E-SE por uma distância aproximada de 141,96 m até encontrar o ponto P44 de coordenadas UTM X = 566125,74 e Y = 7455546,27; daí segue em sentido E-SE por uma distância de 328,36 m até encontrar o ponto P45 de coordenadas UTM X = 566453,86 e Y = 7455533,69; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 130,42 m até encontra o ponto P46 de coordenadas UTM X = 566342,71 e Y = 7455601,92; daí segue em sentido NW-W por uma distância de 168,07 m até encontrar o ponto P47 de coordenadas UTM X = 566176,38 e Y = 7455626,03; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 317,42 m até encontra o ponto P48 de coordenadas UTM X = 565887,27 e Y = 7455757,07; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 158,15 m até encontrar o ponto P49 de coordenadas UTM X = 565976,10 e Y = 7455887,91; daí, segue em sentido NE-E por uma distância aproximada de 210,68 m até encontra o ponto P50 de coordenadas UTM X = 566166,63 e Y = 7455977,83; daí segue em sentido NE-N por uma distância de 150,21 m até encontrar o ponto P51 de coordenadas UTM X = 566236,36 e Y = 7456110,87; daí, segue em sentido NE-N por uma distância aproximada de 121,36 m até encontra o ponto P52 de coordenadas UTM X = 566271,10 e Y = 7456227,15; daí segue em sentido NW-N por uma distância de 206,74 m até encontrar o ponto P53 de coordenadas UTM X = 566236,24 e Y = 7456430,93; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 233,96 m até encontra o ponto P54 de coordenadas UTM X =

DECRETO Nº 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

566379,60 e Y = 7456615,82; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 259,22 m até encontrar o ponto P55 de coordenadas UTM X = 566519,64 e Y = 7456833,96; daí, segue em sentido NE-E por uma distância aproximada de 312,03 m até encontra o ponto P56 de coordenadas UTM X = 566811,69 e Y = 456943,82; daí segue em sentido NE-E por uma distância de 228,07 m até encontrar o ponto P57 de coordenadas UTM X = 567029,56 e Y = 7457011,27; daí, segue em sentido NE-E por uma distância aproximada de 198,91 m até encontra o ponto P58 de coordenadas UTM X = 567214,38 e Y = 7457084,79; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 152,94 m até encontrar o ponto P59 de coordenadas UTM X = 567283,95 e Y = 7457220,99; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 239,53 m até encontra o ponto P60 de coordenadas UTM X = 567523,48 e Y = 7457220,16; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 302,44 m até encontrar o ponto P61 de coordenadas UTM X = 567818,13 e Y = 7457288,35; daí, segue em sentido E-SE por uma distância aproximada de 227,11 m até encontra o ponto P62 de coordenadas UTM X = 568006,16 e Y = 7457160,97; daí segue em sentido SE-S por uma distância de 231,24 m até encontrar o ponto P63 de coordenadas UTM X = 568098,89 e Y = 7456949,14; daí, segue em sentido E-SE por uma distância aproximada de 171,34 m até encontrar o ponto P64 de coordenadas UTM X = 568258,42 e Y = 7456886,64; daí segue em sentido S-SW por uma distância de 284,08 até encontrar o ponto P65 de coordenadas UTM X = 568231,99 e Y = 7456603,79; daí segue em sentido E-SE por uma distância aproximada de 286,08 m até encontra o ponto P66 de coordenadas UTM X = 568514,89 e Y = 7456561,22; daí segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 194,36 m até encontrar o ponto P67 de coordenadas UTM X = 568694,33 e Y = 7456635,89; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 282,24 m até encontra o ponto P68 de coordenadas UTM X = 568967,76 e Y = 7456705,85; daí segue em sentido N-NW por uma distância de 82,91 m até encontrar o ponto P69 de coordenadas UTM X = 568948,15 e Y = 7456802,80; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 235,64 m até encontra o ponto P70 de coordenadas UTM X = 569160,89 e Y = 7456904,14; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 358,06 m até encontrar o ponto P71 de coordenadas UTM X = 569354,74 e Y = 7457205,19; daí segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 161,10 m até encontrar o ponto P72 de coordenadas UTM X = 569444,50 e Y = 7457338,97; daí segue em sentido N-NW por uma distância de 175,88 m até encontrar o ponto P73 de coordenadas UTM X = 569276,22 e Y = 7457390,10; daí, segue em sentido N-NW por uma distância aproximada de 256,04 m até encontra o ponto P74 de coordenadas UTM X = 569027,32 e Y = 7457450,13; daí segue em sentido SW-N por uma distância de 281,71 m até encontrar o ponto P75 de coordenadas UTM X = 569026,42 e Y = 7457668,84; daí segue em sentido NW-W por uma distância aproximada de 223,71 m até encontra o ponto P76 de coordenadas UTM X = 568828,58 e Y = 7457773,28; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 109,92 m até encontrar o ponto P77 de coordenadas UTM X = 568886,76 e Y = 7457866,54; daí, segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 257,71 m até encontrar o ponto P78 de coordenadas UTM X = 268856,31 e Y = 7458122,44; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 438,05 m até encontrar o ponto P79 de coordenadas UTM X = 569277,43 e Y = 7458243,04; daí, segue em sentido SE-S por uma distância aproximada de 194,65 m até encontrar o ponto P80 de coordenadas UTM X = 569342,39 e Y = 7458059,55; daí segue em sentido S-SW por uma distância de 171,69 m até encontrar o ponto P81 de coordenadas UTM X = 569294,35 e Y = 7457894,72; daí, segue em sentido E-SE por uma distância aproximada de 197,54 m até encontrar o ponto P82 de coordenadas UTM X = 569463,38 e Y = 7457792,49; daí segue em sentido E-SE por uma distância de 194,66 m até encontrar o ponto P83 de coordenadas UTM X = 569641,54 e Y = 7457714,07; daí segue em sentido

J

DECRETO N° 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

W-SW por uma distância aproximada de 151,40 m até encontrar o ponto P84 de coordenadas UTM X = 569572,35 e Y = 7457579,41; daí segue em sentido E-NE por uma distância de 295,13 m até encontrar o ponto P85 de coordenadas UTM X = 569863,69 e Y = 7457626,57; daí, segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 166,86 m até encontra o ponto P86 de coordenadas UTM X = 569948,73 e Y = 7457770,13; daí segue em sentido E-SE por uma distância de 126,37 m até encontrar o ponto P87 de coordenadas UTM X = 570074,73 e Y = 7457760,46; daí segue em sentido N-NE por uma distância aproximada de 212,48 m até encontra o ponto P88 de coordenadas UTM X = 570211,28 e Y = 7457923,26; daí segue em sentido N-NE por uma distância de 293,55 m até encontrar o ponto P89 de coordenadas UTM X = 570413,87 e Y = 7458135,70; daí segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 326,85 m até encontrar o ponto P90 de coordenadas UTM X = 570428,01 e Y = 7458462,23; daí segue em sentido NW-N por uma distância aproximada de 97,17 m até encontrar o ponto P91 de coordenadas UTM X = 570415,59 e Y = 7458558,61; daí, segue em sentido E-SE por uma distância aproximada de 224,08 m até encontrar o ponto P92 de coordenadas UTM X = 570638,00 e Y = 7458531,26; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P93 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P94 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P95 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P96 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P97 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P98 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P99 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P100 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P101 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P102 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P103 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P104 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P105 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P106 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P107 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P108 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P109 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P110 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P111 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P112 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m

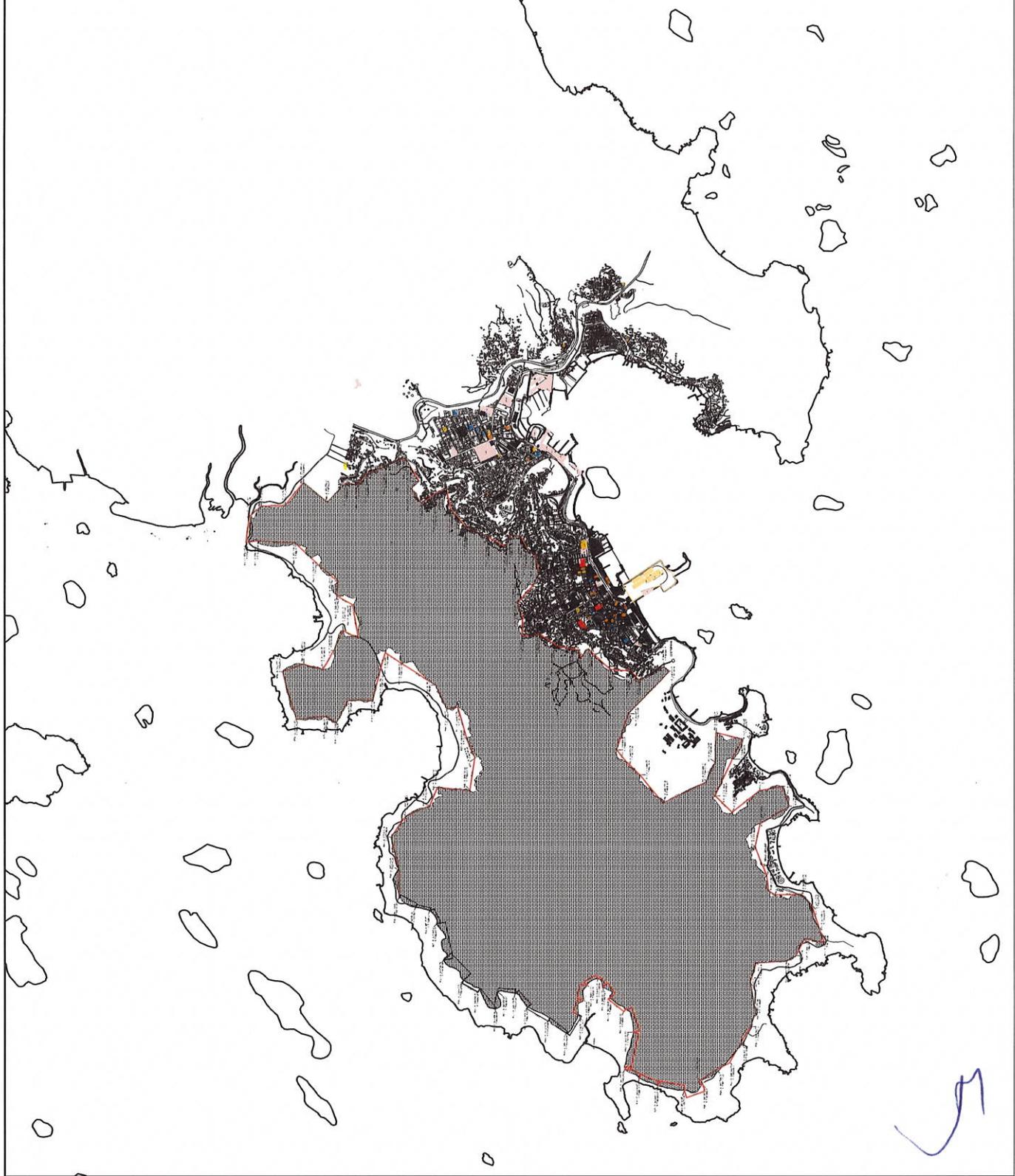


DECRETO N° 10.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

até encontrar o ponto P113 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P114 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P115 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P116 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P117 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P118 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P119 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P120 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P121 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P122 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P123 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P124 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P125 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontra o ponto P126 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99; daí segue em sentido SE-W por uma distância de 127,11 m até encontrar o ponto P127 de coordenadas UTM X = 567227,76 e Y = 7453617,67 daí, segue em sentido S-SE por uma distância aproximada de 230,87 m até encontrar o ponto P128 de coordenadas UTM X = 567318,20 e Y = 7453706,99, com uma área de 11,17 Km² ou 1.117 ha e perímetro de 29.802,64 metros lineares.

9

- COORDENADAS UTM
 DATUM HORIZONTAL = S40 89
- P1 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P2 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P3 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P4 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P5 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P6 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P7 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P8 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P9 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P10 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P11 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P12 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P13 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P14 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P15 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P16 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P17 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P18 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P19 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P20 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P21 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P22 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P23 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P24 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P25 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P26 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P27 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P28 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P29 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P30 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P31 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P32 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P33 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P34 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P35 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P36 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P37 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P38 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P39 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P40 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P41 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P42 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P43 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P44 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P45 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P46 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P47 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P48 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P49 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P50 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P51 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P52 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P53 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P54 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P55 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P56 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P57 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P58 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P59 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P60 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P61 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16
 - P62 - X: 569281,22 / Y: 7454855,16




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SANTA ATLÂNTICA

PLANTA DE DEMARCAÇÃO

Área = 11,07 Km² = 1.117,28 ha
 Perímetro = 28.802,84 m

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

PROC. Nº 2022012310
FOLHA Nº 7735 V
RUBRICA



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de PROC. Nº 2022012310
FOLHA Nº
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

7.2 Anexo II – Certidão de Zoneamento – UC

[Handwritten signature]



PROC. Nº	2022012310
FOLHA Nº	1135
RUBRICA	

CERTIDÃO Nº 022/2019/IMAAR

REQUERENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

SOLICITAÇÃO: CERTIDÃO INFORMATIVA DE ZONEAMENTO

*INFORMAMOS, conforme mapa da lei que estabelece os limites do Parque Natural Municipal, que o mesmo encontra-se inserido na **Unidade Territorial - 5 (UT-05) Área 14 e Unidade Territorial -6 (UT-06) Área 12**, ambas classificadas como Zona ZIAP (Zona de Interesse Ambiental de Proteção), tal como disposto na Lei Municipal nº 2.091/2009 – Lei de Zoneamento. A referida zona assim se classifica no texto legal: “Art. 13. A Zona de Interesse Ambiental de Proteção (ZIAP): caracteriza-se por possuir atributos naturais de excepcional beleza cênica ou de importância à manutenção dos processos ecológicos essenciais a vida em todas as suas formas, destinando-se, portanto, à proteção do Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico e Paisagístico do Município, reservando-se o seu uso à proteção, conservação e uso controlado dos ecossistemas e espécies e à manutenção da paisagem natural. Art. 14. Todas as áreas de preservação permanente, descritas nos artigos 2º e 3º do Novo Código Florestal, Lei 4771/65 e Leis Complementares, que estejam em solo Municipal são ZIAP para efeito desta Lei. § 1º São ZIAP as florestas e demais formas de vegetação situadas ao longo dos rios e de quaisquer corpos d’água, naturais ou artificiais, incluindo as nascentes intermitentes ou temporárias, as suas faixas marginais de proteção; e as florestas de vegetação natural, quando fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangue, ou quando essenciais à manutenção da qualidade de vida ou dos recursos ambientais, estabelecidas por ato do Poder Público ou decisão judicial. § 2º Toda e qualquer área recoberta por vegetação nativa e/ou possuidora de ecossistemas representativos do meio ambiente regional, com exceção das áreas de preservação permanente pertencentes a Estação Ecológica de Tamoios ou a qualquer outra categoria de unidade de conservação de proteção integral, poderá ser transformada em ZIAP, a critério do Poder Público Municipal. § 3º Nas ZIAP poderão ser instituídas unidades de conservação da natureza pelo Poder Público Municipal ou pela iniciativa privada, e poderão ser elaborados projetos de equipamentos de apoio ao turismo ecológico, de utilização pública, com critérios de uso controlado, exceto no território da Estação Ecológica de Tamoios. § 4º Nas ilhas que compõem o Território Municipal, são consideradas ZIAP: I - uma faixa de cinco metros em toda a sua extensão ou perímetro, após o término do costão rochoso ou início da vegetação litorânea. Art. 16.*

A presente certidão não tem caráter autorizativo, sendo meramente informativa, não eximindo o titular da propriedade inserida nos limites da ZIAP da necessidade de ter seu imóvel devidamente licenciado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e demais órgãos licenciadores competentes. E nada mais tendo sido solicitado, fiz digitar a presente Certidão em três vias de igual teor que lida e achada conforme, vai datada e visada, Angra dos Reis, nove de Julho de dois mil e dezenove XXX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AN
Instituto Municipal do Ambiente do Ang
Assessoria de Planejamento Urbano e T



PROC. Nº 202012310
FOLHA Nº _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO Nº 022/2019/IMAAR

Maria Leonor Rodrigues
Assessoria de Planejamento Urbano e
Territorial
Mat. 25628

Filipe Mota de Carvalho
Superintendente de Meio Ambiente
Mat. 17399

COORDENADAS LULA
DATUM HORIZONTAL - SAO 68

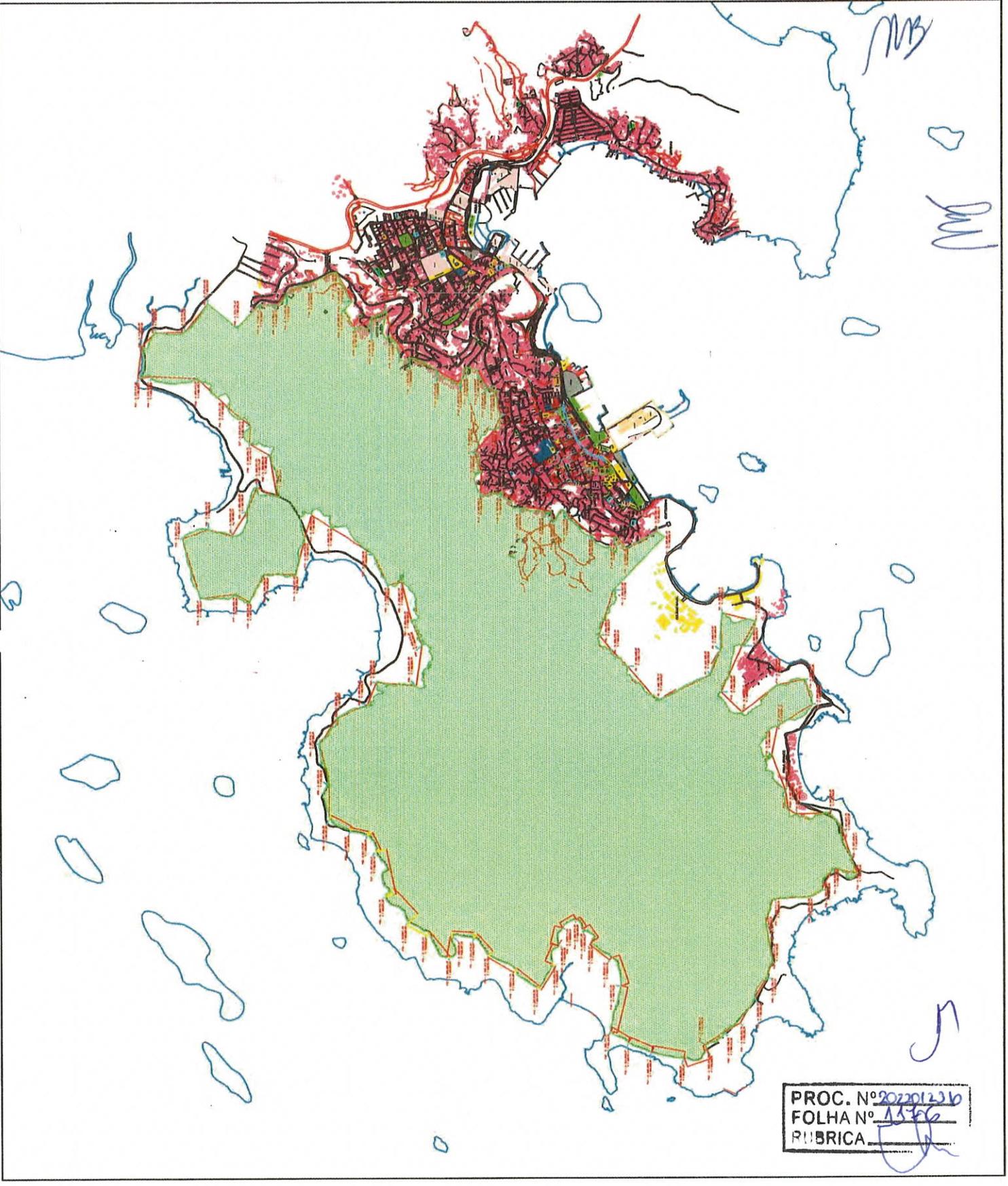
- P14 - X: 590.281.221 Y: 7.456.885,18
- P15 - X: 590.997.081 Y: 7.458.217,26
- P16 - X: 590.586.277 Y: 7.453.316,17
- P17 - X: 590.478.101 Y: 7.456.251,61
- P18 - X: 590.396.081 Y: 7.455.116,29
- P19 - X: 590.326.181 Y: 7.454.910,67
- P20 - X: 590.266.181 Y: 7.454.533,43
- P21 - X: 590.478.041 Y: 7.454.659,49
- P22 - X: 590.762.181 Y: 7.454.617,81
- P23 - X: 590.682.841 Y: 7.454.216,77
- P24 - X: 590.608.181 Y: 7.454.308,70
- P25 - X: 590.483.481 Y: 7.454.458,21
- P26 - X: 590.277.717 Y: 7.454.308,00
- P27 - X: 590.277.717 Y: 7.454.098,00
- P28 - X: 590.277.717 Y: 7.453.872,00
- P29 - X: 590.277.717 Y: 7.453.646,00
- P30 - X: 590.277.717 Y: 7.453.414,00
- P31 - X: 590.277.717 Y: 7.453.182,00
- P32 - X: 590.277.717 Y: 7.452.950,00
- P33 - X: 590.277.717 Y: 7.452.718,00
- P34 - X: 590.277.717 Y: 7.452.486,00
- P35 - X: 590.277.717 Y: 7.452.254,00
- P36 - X: 590.277.717 Y: 7.452.022,00
- P37 - X: 590.277.717 Y: 7.451.790,00
- P38 - X: 590.277.717 Y: 7.451.558,00
- P39 - X: 590.277.717 Y: 7.451.326,00
- P40 - X: 590.277.717 Y: 7.451.094,00
- P41 - X: 590.277.717 Y: 7.450.862,00
- P42 - X: 590.277.717 Y: 7.450.630,00
- P43 - X: 590.277.717 Y: 7.450.398,00
- P44 - X: 590.277.717 Y: 7.450.166,00
- P45 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P46 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P47 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P48 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P49 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P50 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P51 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P52 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P53 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P54 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P55 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P56 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P57 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P58 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P59 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P60 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P61 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P62 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P63 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P64 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P65 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P66 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P67 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P68 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P69 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P70 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P71 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P72 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P73 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P74 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P75 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P76 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P77 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P78 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P79 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P80 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P81 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P82 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P83 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P84 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P85 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P86 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P87 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P88 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P89 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P90 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P91 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P92 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P93 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P94 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P95 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P96 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P97 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P98 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P99 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P100 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P101 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P102 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P103 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P104 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P105 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P106 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P107 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P108 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P109 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P110 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P111 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P112 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P113 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P114 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P115 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P116 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P117 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P118 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P119 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P120 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P121 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P122 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P123 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P124 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P125 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P126 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P127 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00
- P128 - X: 590.277.717 Y: 7.450.000,00

Área = 11,07 km² ± 1,17 %
Perímetro = 20.582,4 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ DOIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MANTO ATLÂNTICA
PLANTA DE DEMARCAÇÃO

PROJETO: CADERNO DE RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO: CADERNO DE RECURSOS HUMANOS
AUTOR: CADERNO DE RECURSOS HUMANOS
DATA: 10/05/2010



PROC. Nº 2022012310
FOLHA Nº 13/16
RUBRICA

PROC. Nº 2022012310
FOLHA Nº 1761
RUBRICA



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



PROC. Nº 2022012310
FOLHA Nº
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

7.3 Anexo III – Pedologia

91

PEDOLOGIA

PERFIS REPRESENTATIVOS DA UNIDADE DE MAPEAMENTO

Descrição Geral

Perfil n° 11

Número de campo: Rio 18

Data: 23.11.85

Classificação: CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico típico, textura média/argilosa, A moderado, fase floresta tropical subperenifólia, relevo forte ondulado, substrato migmatitos e gnaisses.

Classificação anterior: CAMBISSOLO Álico Tb A moderado textura média/argilosa fase floresta tropical subperenifólia relevo forte ondulado substrato migmatitos e gnaisses.

Unidade de mapeamento: CXbd4

Localização, município, estado e coordenadas: estrada de Triunfo para Trajano de Moraes, a 4km de Triunfo, entrando-se 500m à direita. Santa Maria Madalena, RJ. 22°02'30"S. e 41°58'00"W.Gr. Folha Conceição de Macabu.

Situação, declive e cobertura vegetal sobre o perfil: corte de estrada situado em meia-encosta de elevação, com 40% de declive e sob cultura de banana.

Altitude: 460 metros.

Litologia, formação geológica e cronologia: migmatitos predominantes, associados a gnaisses granitóides e gnaisses, do Grupo Serra dos Órgãos, Pré-Cambriano Médio a Superior.

Material originário: produtos da alteração das rochas supracitadas.

Pedregosidade: não pedregosa.

Rochosidade: não rochosa.

Relevo local: forte ondulado.

Relevo regional: forte ondulado e montanhoso.

Erosão: laminar ligeira e moderada.

Drenagem: bem a moderadamente drenado.

Vegetação primária: floresta tropical subperenifólia.

Uso atual: cultura de banana.

Descrito e coletado por: Klaus P. Wittern e outros.

J

Descrição Morfológica

Ap 0-20 cm, bruno-escuro (7,5YR 4/4, úmido) e bruno-forte (7,5YR 4/6, úmido amassado); franco-argiloarenosa; moderada pequena e média granular; muito friável, ligeiramente plástica e ligeiramente pegajosa; transição clara e plana.

AB 20-30 cm, vermelho-amarelado (5YR 4/6, úmido e úmido amassado); argiloarenosa; moderada pequena e média granular; muito friável, plástica e ligeiramente pegajosa; transição gradual e plana.

Bi1 30-55 cm, vermelho-amarelado (5YR 5/8); argiloarenosa; fraca pequena e média blocos subangulares e angulares; friável, plástica e pegajosa; transição gradual e plana.

Bi2 55-105 cm, vermelho-amarelado (5YR 5/6); franco-argiloarenosa; fraca pequena blocos subangulares; friável, plástica e ligeiramente pegajosa; transição clara e ondulada (95-115 cm).

2C1 105-150 cm, coloração variegada constituída de vermelho-amarelado (5YR 5/6), brunoforte (6,5YR 4/6) e outras cores provenientes de rochas decompostas; franco-arenosa; muito friável, ligeiramente plástica e não pegajosa; transição clara e ondulada (130-170 cm).

2C2 150-180 cm+, vermelho (2,5YR 5/6); franco-argiloarenosa; muito friável, ligeiramente plástica e ligeiramente pegajosa.

Raízes: comuns, pivotantes e fasciculadas, nos horizontes Ap e AB, poucas no Bi1 e raras no Bi2.

Observações:

- presença de calhaus e de rocha semidecomposta no topo do horizonte Bi2 e na massa do solo dos horizontes 2C1 e 2C2;

- perfil coletado molhado;

- muitos poros muito pequenos e pequenos e comuns médios e grandes nos horizontes Ap e AB; poros comuns, muito pequenos e pequenos e poucos médios e grandes no Bi1; poucos poros muito pequenos, pequenos e médios no Bi2, 2C1 e 2C2.

Análises Físicas e Químicas

Perfil nº 11

Amostras de laboratório: 86.0184/0189

Número de campo: Rio 18

Horizonte		Frações da amostra total g/kg			Composição granulométrica da terra fina g/kg					Argila dispersa em água g/kg	Grau de flocculação %	Relação silte/argila	Densidade g/cm ³		Porosidade cm ³ /100cm ³
Símbolo	Profundidade cm	Calhaus >20 mm	Cascalho 20-2 mm	Terra fina <2 mm	Areia grossa 2-0,2 mm	Areia fina 0,2-0,05 mm	Silte 0,05-0,002 mm	Argila >0,002 mm				Solo	Partículas		
Ap	0-20	0	20	980	300	200	190	310	270	13	0,61				
AB	-30	0	20	980	310	190	160	350	280	20	0,43				
Bl1	-55	0	10	990	270	190	130	410	300	27	0,32				
Bl2	-105	0	10	990	270	220	180	330	0	100	0,55				
2C1	-150	0	10	990	310	350	200	140	0	100	1,43				
2C2	-180	0	30	970	250	270	260	220	0	100	1,18				

Horizonte	pH (1:2,5)		Complexo sorvivo cmol _e /kg										Valor V (sat. por bases) %	Saturação por alumínio %	P assimilável mg/kg
	Água	KCl 1N	Ca ²⁺	Mg ²⁺	K ⁺	Na ⁺	Valor S (soma)	Al ³⁺	H ⁺	Valor T (soma)					
Ap	5,2	4,0	2,0	0,4	0,29	0,03	2,7	1,2	4,8	8,7	31	31			
AB	5,2	4,0	0,8	0,12	0,06	1,0	1,7	4,0	6,7	15	63				
Bl1	5,4	4,0	0,7	0,09	0,04	0,8	1,3	3,2	5,9	15	62				
Bl2	5,6	4,2	0,8	0,08	0,04	0,9	0,8	1,8	3,5	26	47				
2C1	5,8	4,1	0,7	0,15	0,04	0,9	0,8	0,5	2,2	41	47				
2C2	5,9	4,3	0,7	0,31	0,05	1,1	0,8	0,8	2,4	46	31				

Horizonte	C (orgânico) g/kg	N g/kg	Relação C/N	Ataque sulfúrico g/kg						Relações moleculares			Fe ₂ O ₃ livre g/kg	Equivalente de CaCO ₃ g/kg
				SiO ₂	Al ₂ O ₃	Fe ₂ O ₃	TiO ₂	P ₂ O ₅	MnO	SiO ₂ /Al ₂ O ₃ (Kf)	SiO ₂ /Fe ₂ O ₃ (Kf)	Al ₂ O ₃ /Fe ₂ O ₃		
Ap	13,5	1,6	8	153	147	70	8,6			1,77	1,36	3,29		
AB	9,4	1,1	9	159	152	73	8,9			1,78	1,36	3,27		
Bl1	5,3	0,7	8	164	164	76	9,6			1,70	1,31	3,39		
Bl2	1,6	0,3	5	182	180	86	11,1			1,72	1,32	3,28		
2C1	0,9	0,2	5	203	189	96	11,4			1,83	1,38	3,09		
2C2	0,4	0,2	2	203	183	86	11,1			1,89	1,45	3,33		

Horizonte	Saturação por sódio %	Pasta saturada		Salis solúveis (extrato 1:5) cmol _e /kg								Constantes hídricas g/100g			
		C. E. do extrato mS/cm 25°C	Água %	Ca ²⁺	Mg ²⁺	K ⁺	Na ⁺	HCO ₃ ⁻	CO ₃ ²⁻	Cl ⁻	SO ₄ ²⁻	Umidade /30MPa	Umidade /1,5MPa	Água disponível	Equivalente de umidade
Ap	<1														17,2
AB	1														15,6
Bl1	1														18,0
Bl2	1														17,8
2C1	2														9,8
2C2	2														17,0

Relação textural: 1,1

Descrição Geral

Perfil nº 25

Número de campo: Rio 10

Data: 18.07.84

Classificação: LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico típico, textura argilosa, A moderado, fase floresta tropical perenifólia, relevo forte ondulado.

Classificação anterior: LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico epiálico câmbico A moderado textura argilosa fase floresta tropical perenifólia relevo forte ondulado.

Unidade de mapeamento: CXbd6

Localização, município, estado e coordenadas: estrada Teresópolis-Além Paraíba (BR-116), entrando-se à direita após a polícia rodoviária, a 3 km da estrada. Teresópolis, RJ. 22°20'29"S. e 42°55'48"W.Gr. Folha Teresópolis.

Situação, declive e cobertura vegetal sobre o perfil: perfil descrito e coletado em corte de estrada situado em meia-encosta de elevação, com 40% de declive e sob pastagem.

Altitude: 910 metros.

Litologia, formação geológica e cronologia: gnaisses granitóides do Grupo Serra dos Órgãos, Pré-Cambriano Médio a Superior.

Material originário: produtos da meteorização de gnaisses afetados por cobertura coluvionar.

Pedregosidade: não pedregosa.

Rochosidade: não rochosa.

Relevo local: forte ondulado.

Relevo regional: forte ondulado e montanhoso.

Erosão: laminar ligeira.

Drenagem: bem drenado.

Vegetação primária: floresta tropical perenifólia.

Uso atual: pastagem. nativa.

Descrito e coletado por: Klaus P. Wittern e outros.

Descrição Morfológica

Ap 0-15 cm, bruno-escuro (7,5YR 3/3, úmido e 7,5YR 3/4, úmido amassado) e bruno (10YR 4/3, seco e 10YR 5/3, seco destorroado); argila; fraca moderada pequena e média granular; ligeiramente dura, friável, plástica e pegajosa; transição clara e plana.

BA 15-25 cm, vermelho-amarelado (5YR 4/6); argila; moderada pequena e média blocos subangulares e fraca muito pequena e pequena granular; friável, plástica e pegajosa; transição gradual e plana.

Bw1 25-60 cm, vermelho-amarelado (5YR 4,5/6); argila; fraca pequena e média granular e pequena e média blocos subangulares; friável, plástica e pegajosa; transição difusa e plana.

Bw2 60-127 cm, vermelho-amarelado (5YR 4,5/6); argila; fraca pequena e média granular e pequena blocos subangulares; muito friável, plástica e pegajosa; transição gradual e plana.

Bw3 127-210 cm, vermelho-amarelado (4YR 5/7); argila; fraca a moderada pequena e média blocos subangulares e fraca pequena e média granular; friável, plástica e pegajosa; transição gradual e plana.

BC 210-270 cm, vermelho (2,5YR 5/8); argila; moderada pequena e média blocos subangulares e angulares; friável a firme, plástica e pegajosa.

Raízes: muitas no horizonte Ap, poucas no BA e Bw1 e raras no Bw2, com diâmetro menor que 0,5 mm.

Observação:

- presença de poucos fragmentos de rochas no horizonte Bw3, aumentando gradativamente

no BC.

Análises Físicas e Químicas

Perfil nº 25

Amostras de laboratório: 84.1166/1171

Número de campo: Rio 10

Horizonte		Frações da amostra total g/kg			Composição granulométrica da terra fina g/kg					Argila dispersa em água g/kg	Grau de flocculação %	Relação silt/argila	Densidade g/cm ³		Porosidade cm ³ /100cm ³
Símbolo	Profundidade cm	Calhaus >20 mm	Cascalho 20-2 mm	Terra fina <2 mm	Areia grossa 2-0,2 mm	Areia fina 0,2-0,05 mm	Silt 0,05-0,002 mm	Argila <0,002 mm				Golo	Partículas		
Ap	0-15	0	50	950	360	80	100	460	410	11	0,22	1,17	2,50	53	
BA	-25	0	40	960	290	60	100	550	500	9	0,18	1,27	2,50	49	
Bw1	-60	0	40	960	290	50	90	570	40	93	0,16	1,11	2,50	56	
Bw2	-127	0	40	960	310	50	70	570	0	10	0,12	1,26	2,56	51	
Bw3	-210	20	50	930	300	50	90	560	0	10	0,16				
BC	-270	0	50	950	270	60	120	550	0	10	0,22				
Horizonte	pH (1:2,5)		Complexo sorlivo cmol _e /kg								Valor V (sat. por bases) %	Saturação por alumínio %	P assimilável mg/kg		
	Água	KCl 1N	Ca ²⁺	Mg ²⁺	K ⁺	Na ⁺	Valor S (soma)	Al ³⁺	H ⁺	Valor T (soma)					
Ap	5,1	4,1	0,4	0,10	0,02	0,5	1,4	7,0	8,9	6	74	1			
BA	4,9	4,4	0,1	0,04	0,01	0,2	0,6	4,2	5,0	4	75	<1			
Bw1	4,8	4,3	0,1	0,02	0,01	0,1	0,6	3,8	4,5	2	86	<1			
Bw2	4,9	4,5	0,1	0,01	0,01	0,1	0,4	2,7	3,2	3	80	<1			
Bw3	5,1	4,9	0,1	0,01	0,01	0,1	0	1,4	1,5	7	0	<1			
BC	5,1	5,0	0,1	0,01	0,01	0,1	0	1,0	1,1	9	0	<1			
Horizonte	C (orgânico) g/kg	N g/kg	Relação C/N	Ataque sulfúrico g/kg						Relações moleculares			Fe ₂ O ₃ livre g/kg	Equivalente de CaCO ₃ g/kg	
				SiO ₂	Al ₂ O ₃	Fe ₂ O ₃	TiO ₂	P ₂ O ₅	MnO	SiO ₂ /Al ₂ O ₃ (K)	SiO ₂ /Fe ₂ O ₃ (Kr)	Al ₂ O ₃ /Fe ₂ O ₃			
Ap	21,2	1,4	15	113	169	59	5,8			1,02	0,85	5,02			
BA	9,9	0,9	11	148	221	77	7,7			1,14	0,93	4,51			
Bw1	8,0	0,8	10	151	215	77	7,3			1,19	0,97	4,38			
Bw2	5,9	0,6	10	171	235	87	8,2			1,24	1,00	4,24			
Bw3	1,9	0,6	4	174	225	74	6,9			1,31	1,09	4,76			
BC	1,5	0,4	4	176	236	76	7,0			1,27	1,05	4,87			
Horizonte	Saturação por sódio %	Pasta saturada		Salis solúveis (extrato 1:5) cmol _e /kg							Constantes hídricas g/100g				
		C. E. do extrato mS/cm 25°C	Água %	Ca ²⁺	Mg ²⁺	K ⁺	Na ⁺	HCO ₃ ⁻	CO ₃ ²⁻	Cl ⁻	SO ₄ ²⁻	Umidade /30MPa	Umidade /1,5MPa	Água disponível	Equivalente de umidade
Ap	<1													25,6	
BA	<1													24,6	
Bw1	<1													26,7	
Bw2	<1													27,2	
Bw3	1													30,4	
BC	1													24,3	

Relação textural: 1,2

PROC. N° 2022012310
FOLHA N° 11792
RUBRICA



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. N° 2022012310
FOLHA N°
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

7.4 Anexo IV - Relatório de potencial de atratividade do PNMMA



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 202002316
FOLHA Nº 1180
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1 RELATÓRIO DE POTENCIAL DE ATRATIVIDADE DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA

1.1 Introdução

Em 2018, os parques nacionais brasileiros receberam 12,4 milhões de visitantes, segundo estudo e monitoramento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Um incremento de 117% tomando como ano base 2012.

É notório e evidente o crescimento e a busca por paisagens naturais que ofereçam serviços específicos de lazer em áreas protegidas, experiência que a municipalidade de Angra dos Reis presencia e vivencia diariamente em sua localidade mais (ou uma das mais) famosa, Ilha Grande.

Entretanto, uma das outras experiências com que a municipalidade de Angra dos Reis também precisa conviver, são os problemas acarretados em um intenso uso destes espaços. E frente a isso deve compreender a necessidade de um equilíbrio e controle desta atividade turística.

Para se alcançar o desenvolvimento equilibrado deste tipo de turismo, em consonância com os preceitos de preservação das áreas naturais, é necessário estabelecer mecanismos de planejamento e de gestão ambiental dinâmicos, flexíveis e integrados. O planejamento deve garantir a conservação dos recursos naturais e o uso turístico em consonância com os interesses e necessidades dos diversos atores envolvidos no processo. (FONTOURA; SIMIQUELI, 2006).

E para alcançar este planejamento, umas das etapas é um estudo de seus atrativos turísticos, sejam os consolidados e/ou os potenciais.

O presente trabalho tem como finalidade apresentar um retrato da atual condição do Parque Natural Municipal Mata Atlântica frente a temática de uso público, ou seja, organizar os principais atrativos existentes através de metodologias de avaliação e hierarquização de atrativos.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

A avaliação dos atrativos são ferramentas importantes para o planejamento do Uso Público em unidades de conservação, pois detalham os atrativos em ordem de apelos cênicos e “comodidade”. Como por exemplo transporte, acesso, infraestrutura, apoio local e comunitário, uso atual, representatividade e conservação da paisagem argumentando o poder de atração que tem ou pode vir a ter sobre a demanda.

Para avaliar e hierarquizar atrativos existem algumas metodologias específicas e tanto o mercado como a academia científica admitem e consagram algumas delas. O estado embrionário do Parque Natural Municipal Mata Atlântica conduziu a escolha da metodologia da Centro Interamericano de Capacitação Turística (CICATUR), recomendada pelo Ministério de Turismo (MTur) e compreendida pela equipe de elaboração do diagnóstico de Potencial de Uso Público como a mais adequada nesta etapa inicial de análise.

1.2 Turismo em Angra dos Reis

O município de Angra dos Reis está localizado no litoral sul do Rio de Janeiro e inserido na região da Costa Verde, tem aproximadamente 819 km² de extensão, tem na atividade turística uma importante forma de arrecadação para cidade.

As belezas naturais, são uma composição de mar e montanha, onde há preservação da Mata Atlântica e isso evidencia um fator de grande atratividade.

O turismo no município de Angra dos Reis tem seu divisor de águas a partir da construção da rodovia BR-101. Tal obra de infraestrutura permitiu uma dinamização na economia de Angra dos Reis, possibilitando oportunidades de expansão imobiliária, receptividade de iniciativas industriais e de serviços, dentre elas o turismo.

Ao longo dos anos iniciativas foram sendo realizadas para estruturar o turismo em Angra dos Reis, assim sendo, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis formatou um zoneamento turístico denominado de Corredores Turísticos, que são subdivididos pela posição geográfica que ocupam: Corredor Turístico do Centro, Corredor Turístico da Estrada do Contorno, Corredor Turístico da Ponta Leste, Corredor Turístico Ponta Sul e Corredor da Ilha Grande.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. N° 201903310
FOLHA N° 387
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Segundo Ignarra (2003, p.20), corredores turísticos são:

vias de inter-relação entre várias áreas turísticas, ou entre centros históricos, ou entre portões de entrada e os centros turísticos. O conceito de corredor turístico não é unicamente uma via de acesso a uma determinada área, mas sim de uma faixa de território que serve de ligação entre vários elementos turísticos e que se constitui ela própria em um atrativo.

O corredor se torna um conector e um catalisador dos potenciais turísticos de uma localidade, permitindo uma valorização do local turístico, tentando promover uma valorização de áreas e ainda a possibilidade de melhoria da comunidade local.

A implementação de um corredor turístico pode se tornar uma importante oportunidade de geração de divisas para as comunidades ou municípios englobados.

O Parque Natural Municipal Mata Atlântica está encravado no Corredor Turístico da Estrada Do Contorno. O Corredor não é um dos principais presentes no município, contudo uma unidade de conservação pode ressignificar um local e revitalizar o corredor, oportunizando novas estratégias, revitalizando e redirecionando um fluxo turístico, que inclua sua natural vocação turística de praia e sol, mas também ofereça alternativas mais contemplativas.

1.3 Diagnóstico de Atrativos Turísticos

Diagnóstico é a etapa que analisa a situação atual, auxilia na determinação dos objetivos que vão ajudar a formular as concepções para o futuro. Permite que seja realizado um plano de ações derivado de um planejamento estratégico (PETROCCHI, 2001).

A relação de turismo com planejamento consiste em organizar um conjunto de variáveis, tendo à frente os objetivos, determinando as ações que conseqüentemente podem alterar e modificar estruturas na realidade existente. E uma dessas variáveis, quiçá uma das mais importantes, são os atrativos.

O atrativo pode influenciar todo o desenvolvimento local, gerar renda para a comunidade e criar maiores características. Como a análise desse atrativo deve estar fundamentada no diagnóstico que para Braga (2007) pode ser detalhado como o que “consiste em relacionar informações



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

inventariadas e aplicar critérios de avaliação e análise adequados ao processo de planejamento turístico”.

Tendo em vista essa importância, os atrativos do parque serão esmiuçados no Diagnóstico de Potencial de Uso Público, documento que por fim, organiza os pontos positivos e negativos do meio, para oferecer um grupo de diretrizes e ações propositivas.

Os atrativos turísticos, eles são fundamentais, pois podem proporcionar maiores fontes de renda à comunidade, e ajudar no crescimento de maior conscientização ambiental, no caso dos atrativos em áreas naturais, proporcionando o bem-estar ao turista e como consequência à população.

Diversos autores versam sobre atrativos, para Ruschmann (1997) o atrativo é aquilo que atrai o turista, ou seja, um elemento que tem a capacidade própria, ou em combinação com outros, para atrair visitantes.

Segundo Braga (2007, p.79): “o atrativo turístico é um elemento que efetivamente recebem visitantes e tem estrutura para propiciar uma experiência turística”. Além disso, Boullón afirma que (2002, p.57): “considerando que os atrativos são matérias-primas do turismo, sem a qual ou a uma região não poderiam empreender o desenvolvimento.”

Em comum, os autores concordam que o atrativo é motor do processo de interesse de um indivíduo, fazendo com que o mesmo se desloque, empenhe tempo e recursos para captar um momento de lazer, uma experiência seja ela prática ou sensorial.

Com isso, entender o potencial destes atrativos, facilita a compreensão dos gestores sobre a real capacidade atrativa destes locais, e com isso são municiados de informações que os levam a tomar medidas mais acertadas.

1.3.1 Avaliação e Hierarquização

Para determinar o grau de importância de um atrativo é coerente avaliar itens necessários como o acesso, transporte, grau de uso atual, dentre outros. Molina (2005).



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 1012015/BJO
FOLHA Nº 1132
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Assim sendo, é possível organizar com base em diagnóstico todos os dados feitos na avaliação para formulação de sistema de hierarquização.

Para melhor compreensão da avaliação e hierarquização, são analisados pontos que tangem o atrativo, ou seja, tudo que está relacionado com o meio onde está inserido sendo, valor para a comunidade e respeito por esse atrativo, a infraestrutura, como chegar, os serviços que são oferecidos, a representatividade para o turista e para a população.

A descrição de tudo que há no atrativo, qualificará e quantificará a importância que tem para o planejamento turístico e melhor desenvolvimento da atividade.

Para isto, há de selecionar alguns pontos chaves de avaliação e hierarquização.

1.4 Metodologia de avaliação dos atrativos

Esta metodologia trata-se de uma adaptação da utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo Centro Interamericano de Capacitação Turística (CICATUR) para a hierarquização de atrativos turísticos (Quadro 1-1).

Quadro 1-1: Definição da hierarquização

Hierarquia	Características
3 (Alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais.
2 Médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este.
1 (Baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capaz de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Vários autores discorrem sobre fundamentos semelhantes para avaliar um atrativo. Normalmente destacam como o atrativo pode vir a ser, sua importância em um contexto territorial e social. Listam parâmetros e de acordo com as características apresentadas dentro deste “hall” uma classificação é determinada.

Para Beni (2002, p. 307) onde:

para avaliar é necessário reunir um conjunto de fatores que permitam captar as qualidades e os valores específicos que possui cada atrativo” tendo alguns fatores relacionados: “função de sua natureza do atrativo; e elementos de influência sobre seu aproveitamento turístico do atrativo.

O autor resume bem o que deve ser capturado na hora de se reconhecer e avaliar um atrativo turístico.

No exercício de uma avaliação é preciso dirigir os levantamentos e abarcar o maior número de variáveis relacionadas com a atividade turística.

Neste sentido o técnico responsável pela avaliação tem que conseguir: (i) caracterizar os padrões ambientais, econômicos, socioculturais, dentre outros; (ii) levantar os recursos turísticos dos atrativos, incluindo a acessibilidade; (iii) observar o desenvolvimento turístico existente, (iv) levantar as hospedagens e outras instalações e serviços turísticos; (v) detalhar o mercado turístico existente; levantar os acessos e os meios de transporte, infraestrutura: água, energia elétrica e etc; (vi) telecomunicações; (vii) elementos institucionais, políticas e planos de desenvolvimento; (viii) disponibilidade de mão de obra qualificada. (OMT,2003).

É imprescindível determinar o grau de importância do atrativo na localidade, e para tal uma matriz de avaliação que leve em consideração os pontos supracitados é preponderante.

No caso específico do Parque Natural da Mata Atlântica será aplicada a proposta desenvolvida pela CICATUR, onde são organizados os graus de hierarquização que demonstra toda a importância que o atrativo possui, segundo Braga (2007, p. 120):“a hierarquização dos atrativos, outra forma de análise e avaliação de dados, estabelece níveis de valor, de acordo com a capacidade de atração de cada elemento”



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PRÓC. Nº 20200230
FOLHA Nº 1163
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Hierarquia	Características
0 (Nenhum)	Atrativos sem méritos suficientes, mas que são parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.

Para gerar uma pontuação que se enquadre na gradação de hierarquia apresentada no quadro acima, avaliam-se aspectos que auxiliarão na definição dessa hierarquia. Estes critérios permitem classificar cada atrativo, de acordo com uma escala pré-estabelecida. Desse modo, eles fornecem subsídios para a diferenciação objetiva das características e dos graus de importância de cada atrativo. Os aspectos são:

- **O grau de uso atual:** de um atrativo pode ser verificado pela atual análise do volume do fluxo, juntamente com o seu grau de importância para o município;
- **Representatividade:** é a importância que o atrativo possui, sua singularidade ou raridade;
- **Apoio local e comunitário:** tendo como opiniões de líderes comunitários, é analisado o interesse que demonstram pelo atrativo para o desenvolvimento e atendimento à população;
- **Estado de conservação da paisagem circundante:** com a observação *in locus* pode ser verificado ambiente que circunda o atrativo;
- **Infraestrutura:** com a observação *in locus* analisar se há infraestrutura adequada;
- **Acesso:** a observação das vias de acesso atuais e suas condições de uso.

Abaixo um segundo quadro que auxilia na aplicação da metodologia.



HOUER
 CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Quadro 1-2: Matriz de aplicação por atrativo

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
(a) Potencial de atratividade		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Grau de uso atual	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	Representatividade	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro
	Apoio local e comunitário	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
	Estado de conservação da paisagem circundante	Estado de conservação péssimo.	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infra-estrutura	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

De acordo com as especificações apresentadas neste Quadro 1-2, deve ser preenchido o modelo a seguir, onde são aferidos valores para cada item dos atrativos que for avaliado.

É válido ressaltar que o item representatividade deve receber a pontuação em dobro, ou seja, ter peso dois, por ser mais significativo em comparação com os demais itens avaliados.

Por exemplo, no caso de um atrativo cuja representatividade seja rara, singular, o valor atribuído a este é de 3 pontos, conforme a tabela anterior, multiplicado pelo número dois ($3 \times 2 = 6$).



HOUER
CONCESSÕES

PROC. N° 20220123/10
FOLHA N° 35/34
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.5 Descrição e avaliação dos atrativos

Foram realizados entre as datas 16/04/2019 a 18/04/2019 as seguintes atividades:

- Reconhecimento dos principais atrativos do Parque Natural Municipal Mata Atlântica
- Reconhecimento de atrativos no entorno direto do Parque Natural Municipal Mata Atlântica
- Reconhecimento das principais trilhas existentes do Parque Natural Municipal Mata Atlântica
- Contato com atores focais
- Contato com Visitantes/Usuários durante os trabalhos de reconhecimento

1.5.1 Monte das Orações

O primeiro atrativo potencial visitado trata-se de um espaço destinado a meditação e oração. A título de identificação iremos de forma temporária denominá-lo de “Monte das Orações”.

O atrativo está localizado na vertente da baía da enseada, em uma localidade chamada de Encruzo da Enseada.

O atrativo se enquadra em um perfil que vem crescendo significativamente, principalmente em Unidades de Conservação presentes em áreas urbanas, onde o crescimento das igrejas neopentecostais promoveu um movimento de “peregrinação” a pontos mais elevados para o exercício de orações e meditação.

Frente a este movimento que trata da religiosidade das pessoas, as transformando em visitantes assíduos das unidades de conservação, vem se desenhando a necessidade de organizar este tipo de atividade específica, por conta das peculiaridades dos ritos realizados. Usualmente estas áreas dentro das unidades de conservação estão sendo denominadas de “Espaços do Sagrado”.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

As atividades ligadas a religiões afro-brasileiras foram os primeiros sinais que alertaram as gestões de unidades de conservação para ordenamento dos espaços utilizados para os rituais inerentes as religiões. Um conflito estava conflagrado e precisava ser resolvido. Dentro deste contexto o caso mais emblemático e pioneiro, foi a questão da Curva do S no Parque Nacional da Tijuca.

Tal fato resultou em um projeto de criação do Espaço Sagrado que consiste em reformular o interior da Curva do S para melhorar as condições das práticas e rituais. Nesse sentido, todo o espaço físico da Curva do S foi concebido como um espaço sagrado.

O caso do Monte das Orações é derivado de outra religião com outras necessidades, demandando outros cuidados, que precisarão ser discutidos e debatidos com a comunidade para que atenda o objetivo da unidade de conservação, assim como proporcionar a melhor qualidade da visita aos visitantes.

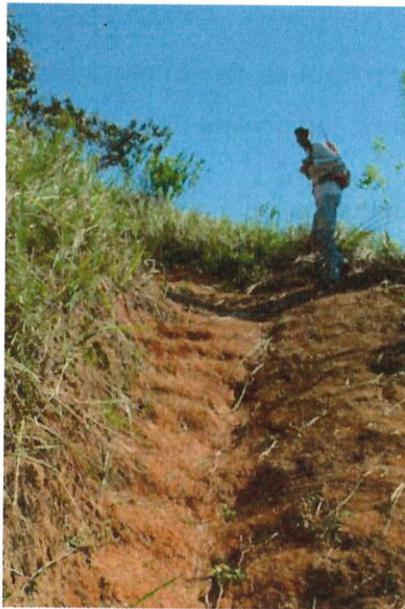


Figura 1.5-1: Início Trilha "Monte das Orações"

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

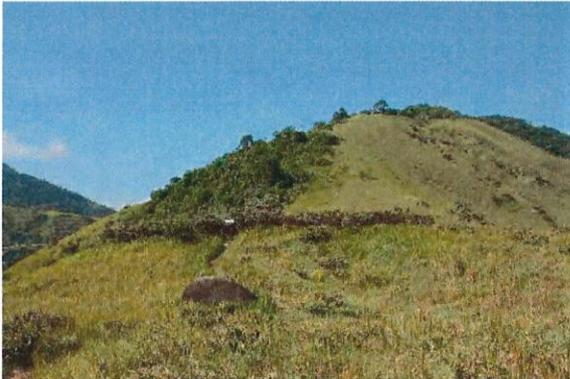


Figura 1.5-2: Vista para área principal de orações



Figura 1.5-3: Início área principal de orações

A trilha do “Monte das Orações” possui um fácil acesso pela estrada principal, e devido ao uso intenso a trilha claramente passa por manejos regulares (até o início da área principal de orações).

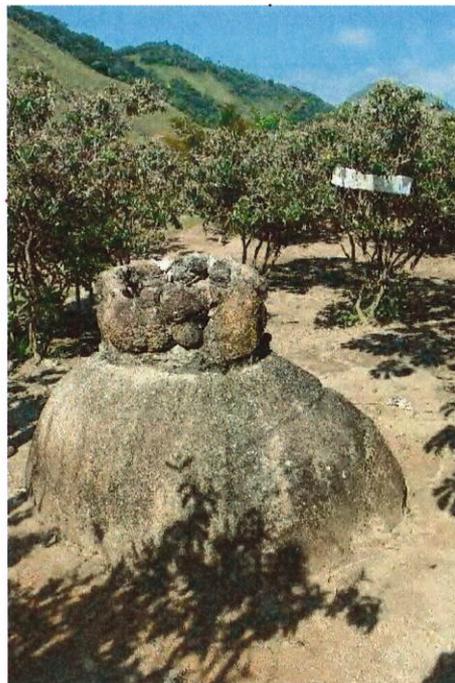


Figura 1.5-4: Urna.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-5: Área principal de Orações

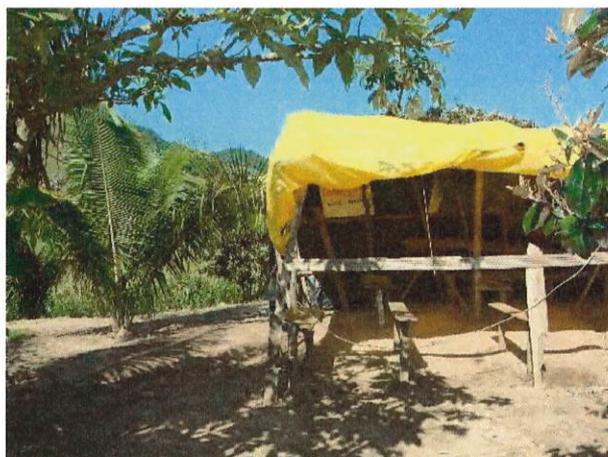


Figura 1.5-6: Área de Descanso

A área principal de orações do “Monte das Orações” lembra um monte das oliveiras (local bíblico), não sabemos se a organização do espaço foi proposital para remeter ao emblemático local bíblico, porém ele se encontra bem ornado e funcional. O espaço oferece sombreamento e um ambiente de silêncio e paz para o exercício das orações e meditação. As árvores no local (em fase de crescimento) estão com várias placas que servem como transmissão de mensagens do código de conduto do visitante/usuário do local. A preocupação com a instalação de uma urna, leva ao entendimento de que os visitantes/usuários estão conscientes de que estão em uma área de alta vulnerabilidade em relação a incêndios.

g

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-7: Área de ritual/mirante

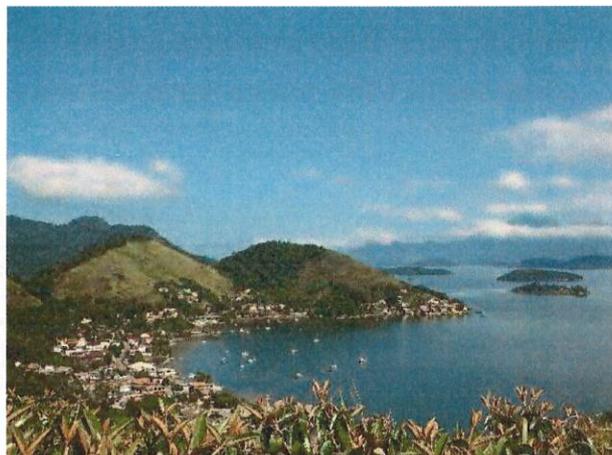


Figura 1.5-8: Vista da área ritual/Mirante

Além do atrativo ter um foco na religiosidade, ela tem um potencial contemplativo relevante, com vistas para Enseada e a Serra da Bocaina.

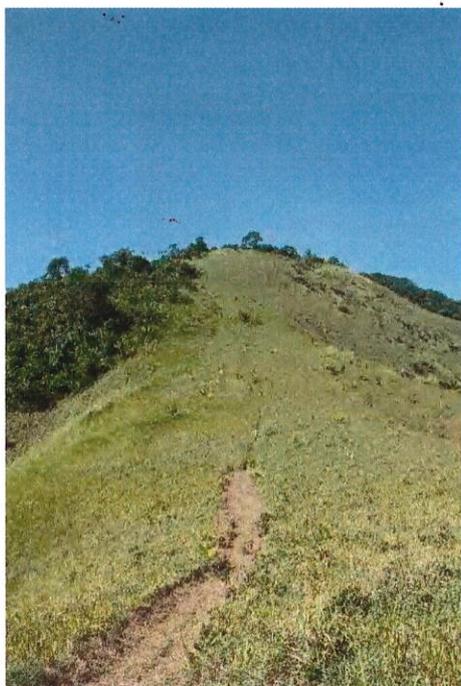


Figura 1.5-9: 2º trecho Trilha



Figura 1.5-10: Trecho fechado da trilha



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Este segundo trecho da trilha do “Monte das Orações” que segue para um último ponto mais elevado, onde existe uma outra área de ritual/mirante, está constatado o menor uso pelo fato das condições da trilha, praticamente fechada em boa parte do seu percurso.



Figura 1.5-11: Área 2 Ritual/Mirante

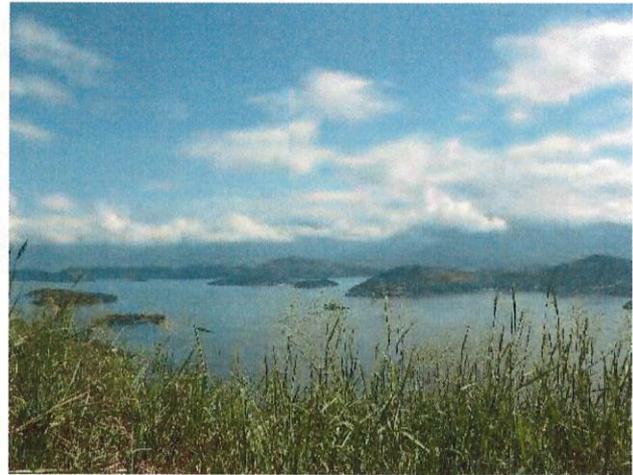


Figura 1.5-12: Vista área 2 Ritual/Mirante



Figura 1.5-13: Vista para área principal de orações

Handwritten signature or mark.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 201701220
FOLHA Nº 187
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Quadro 1-3: Potencial de Atratividade “Monte das Orações”.

Atrativo	Potencial de Atratividade							
	Grau de uso atual	Representatividade (Peso 2)	* Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	Total	Média
Monte das Orações	1	1	2	0	1	2	8	1,33

*Avaliação frente conversa com visitantes/usuários, contudo um número diminuto de indivíduos

1.5.2 Mirante Morro do Bulé

O Segundo atrativo visitado trata-se de um dos pontos mais elevados do Parque Natural Municipal Mata Atlântica onde é proporcionado uma vista quase de 360 graus, onde o visitante é recompensado pela vista da baía da Ilha Grande e a Baía da Ribeira. O mirante natural permite também observar a grandiosidade da serra do mar e a Ilha Grande.

É depositado neste atrativo específico a possibilidade da principal intervenção na unidade de conservação, no que consta o uso público. Um teleférico que possibilitaria uma conexão da área portuária de Angra dos Reis até o mirante do Morro do Bulé. Contudo, a avaliação leva em conta o status atual do atrativo.



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-14: Início da trilha do “santo” – Mirante Morro do Bulé

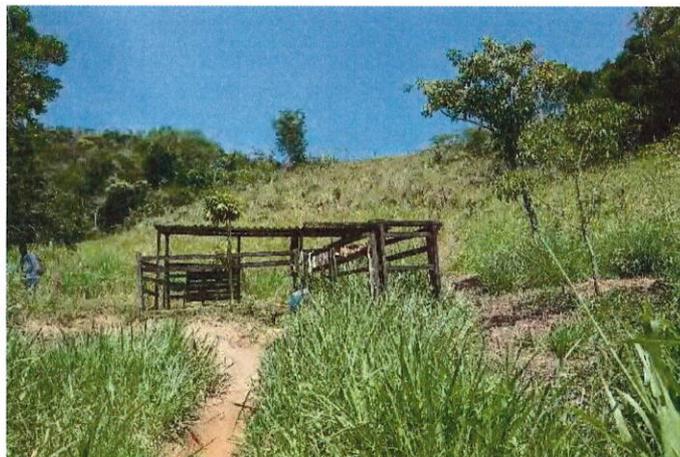


Figura 1.5-15: Curral no percurso da trilha

J

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

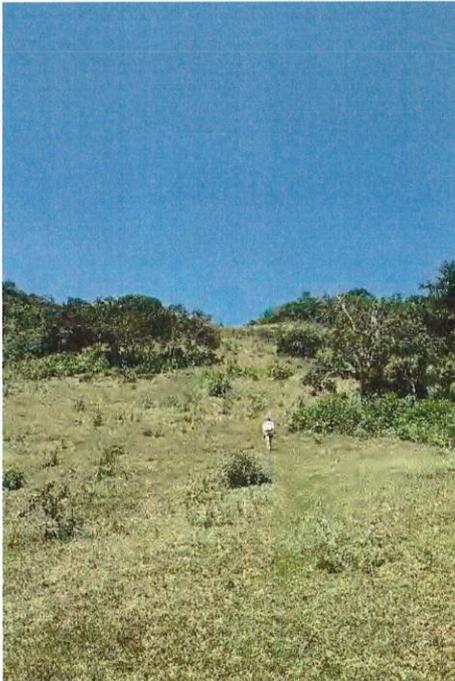


Figura 1.5-16: Trecho com alta incidência solar

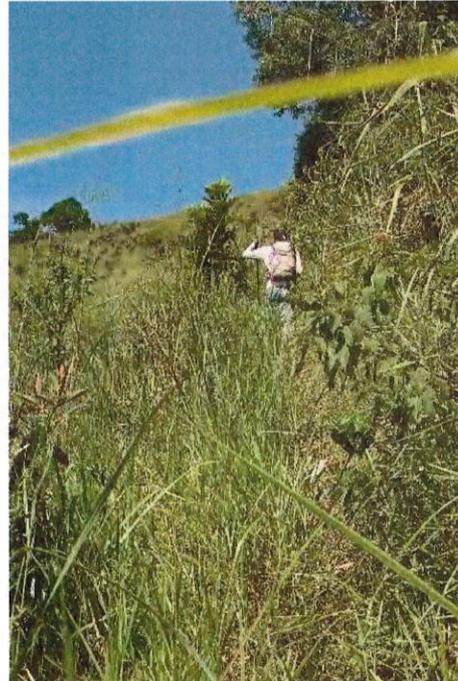


Figura 1.5-17: Percurso com trilha fechada

Em tese, existem alguns caminhos (Trilhas) para acessar o Morro do Bulé, partindo da Enseada a trilha em melhor condição é a trilha denominada “Trilha do Santo”. Ao longo do percurso foi possível observar que pessoas acessam pelas comunidades do centro da cidade de Angra dos Reis (Área Portuária). Foi levantado que outros caminhos por falta de uso estavam totalmente fechados. A trilha do Santo em seu início devido a exposição direta e o aclive considerável, demanda um esforço que não é para iniciantes ou para pessoas sedentárias. A trilha é iniciada em propriedade privada estabelecida. Foi observado uma pequena criação de cavalos que utilizam (provavelmente área do parque) um trecho de parte do percurso como pastagem. Após essa subida inicial, a trilha encontra um trecho sombreado com terreno quase plano até um último trecho que seria uma nova parte de aclive para chegada as pedras onde se apresenta o mirante do Morro do Bulé.

J

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-18: Marco Físico



Figura 1.5-19: Embalagem de Drogas Ilícitas

No percurso da trilha foi encontrado um marco com inscrições que remetem ao Convento Bernadino, se assemelha a uma demarcação física de propriedade sem vínculo religioso. Foi encontrado próximo ao marco uma área com algumas embalagens de drogas ilícitas (Cocaína em suma). Há relatos de que traficantes de drogas utilizam a área para “endolação” de drogas, consumo e como esconderijo.

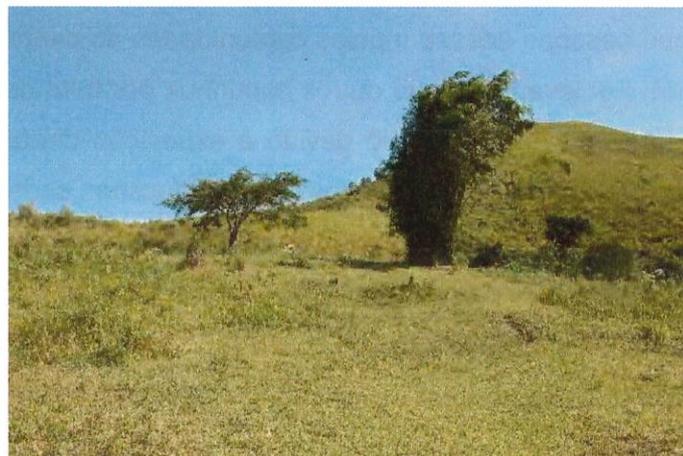


Figura 1.5-20: Área potencial para receptivo (infraestrutura)

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Esta área é apontada como uma localização potencial para receber infraestrutura de receptivo e serviços de apoio a visitação em uma futura proposta de teleférico, que seria o carro chefe do parque.



Figura 1.5-21: Trecho final Fechado

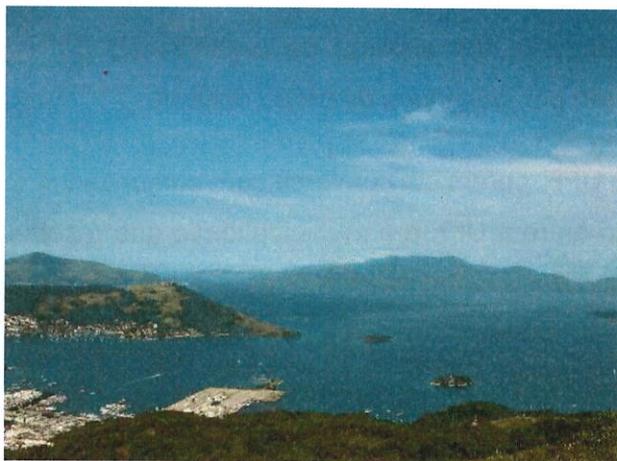


Figura 1.5-22: Vista Baía Ilha Grande (centro)

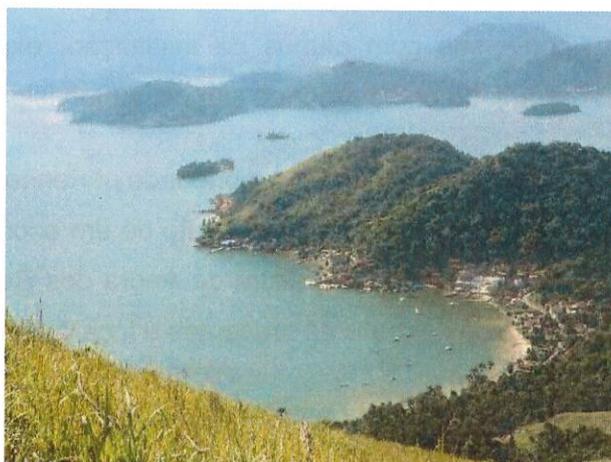


Figura 1.5-23: Vista Baía da Ribeira (Retiro)



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

O mirante do Morro do Bulé apresenta uma experiência contemplativa singular, contudo há uma concorrência alta nas inúmeras unidades de conservação que ajudam a criar o mosaico de áreas protegidas da região. Atualmente o acesso e problemas com violência prejudicam o atrativo.

Quadro 1-4: Potencial de Atratividade “Mirante Morro do Bulé”

Atrativo	Potencial de Atratividade							
	Grau de uso atual	Representatividade (Peso 2)	*Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	Total	Média
Mirante Morro do Bulé	0	1	1	1	0	1	6	0,83

1.5.3 Universidade Federal Fluminense (Retiro)

Na enseada do Retiro está localizado uma estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF), atualmente com a principal função de alojamento para alunos. Aparentemente, através de conversas com alunos da instituição, experimenta um sistema de organização do espaço arranjado pelos próprios alunos, supervisionado por indivíduos do corpo docente.

Segundo os alunos, a propriedade pertence a UFF, porém em conversa com comunitários surgiu a questão do espaço seja fruto de um acordo entre a UFF e a municipalidade que resultou em uma cessão da prefeitura de Angra dos Reis. Este é um ponto importante a ser levantado por conta das estruturas presentes e localização do imóvel.

O local apresenta potencialidades para sede administrativa do parque (compartilhando o espaço com a UFF), assim como trilhas e caminhos que poderiam ser rapidamente revertidos em trilhas interpretativas para fim de educação ambiental. A propriedade tem um histórico interessante, uma antiga fazenda onde os proprietários eram baleeiros, com construções que poderiam passar por processos de tombamento alimentando um atrativo histórico cultural. Já funcionou na propriedade uma filial recreativa/hospedagem do SESC.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. N° 20000296
FOLHA N° 3590
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-24: Casario antiga sede da fazenda

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-25: Proposta de trilha interpretativa



Figura 1.5-26: Espécie da Flora (ponto Interpretativo)



Figura 1.5-27: Corpo Hídrico (ponto Interpretativo)

5

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)



Figura 1.5-28: Entrada da UFF

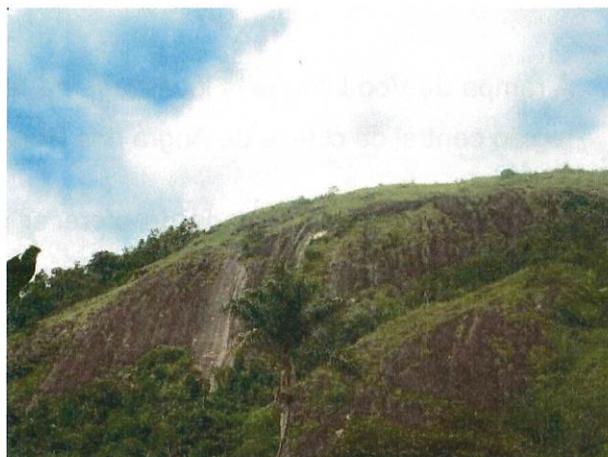


Figura 1.5-29: Paredões (vias de escalada)

A localização é estratégica, podendo ser um polo que irradie uma rede de trilhas para alguns importantes atrativos do parque, principalmente os ligados a atividade de montanhismo e escalada, assim como para fim de fiscalização. Não foi possível ir até a base das vias de escalada, incluindo o local para um possível campo escola de escalada. A impossibilidade ocorreu devido as trilhas estarem praticamente fechadas por falta de uso para fins lícitos. Porém, foi possível verificar indícios de atividade de caça a poucos metros da estrada principal.

Quadro 1-5: Potencial de Atratividade “UFF”

Atrativo	Potencial de Atratividade							
	Grau de uso atual	Representatividade (Peso 2)	*Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	Total	Média
UFF	1	1	2	2	2	2	6	1,5

J

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.5.4 Rampa de Voo Livre

A rampa de Voo Livre está localizada na face do parque voltada para baía da Ilha Grande e na região central da cidade de Angra dos Reis.

De antemão, a possibilidade de oferecer serviços de voos entre as duas baías e oferecer a experiência de contemplação a futuros visitantes na perspectiva aérea, é a princípio o atrativo mais diferenciado.

Se propondo a um exercício preliminar (que será aprofundado no Diagnóstico de Potencial do Uso Público) de comparação com outras áreas naturais, sejam protegidas ou não da região, a oportunidade da prática do voo livre, dentre os atrativos existentes no parque, é inicialmente o com maior potencial de se transformar em um produto turístico no curto prazo.



Figura 1.5-30: Área de estacionamento início da trilha

Para acessar a rampa de voo livre é necessário adentrar a uma comunidade conhecida como “Morro da Caixa D’água”.

No trajeto até a área de desembarque foi possível avistar, em dois pontos diferentes, indivíduos armados, que nem um momento se opuseram a entrada, provavelmente por visualizarem o “guia” com o equipamento de voo livre. Entretanto, na área de desembarque houve uma breve abordagem (indivíduos não armados) ao consultor que estava tirando fotos do local. Ao

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

comunicar a atividade de estudo e ida a área de rampa para voo não foi colocado nenhum empecilho.

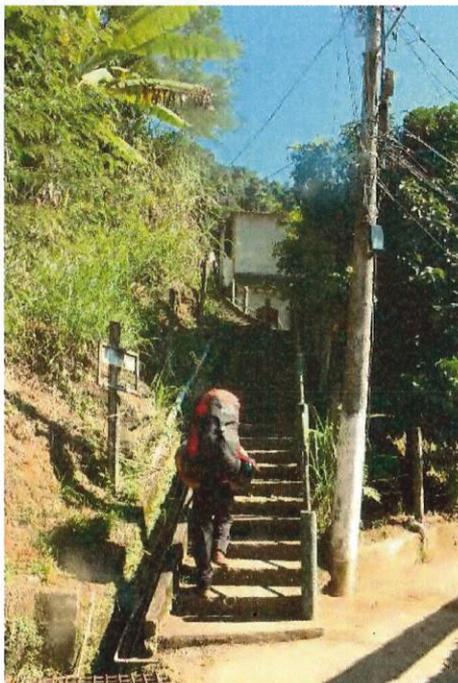


Figura 1.5-31: Início da trilha

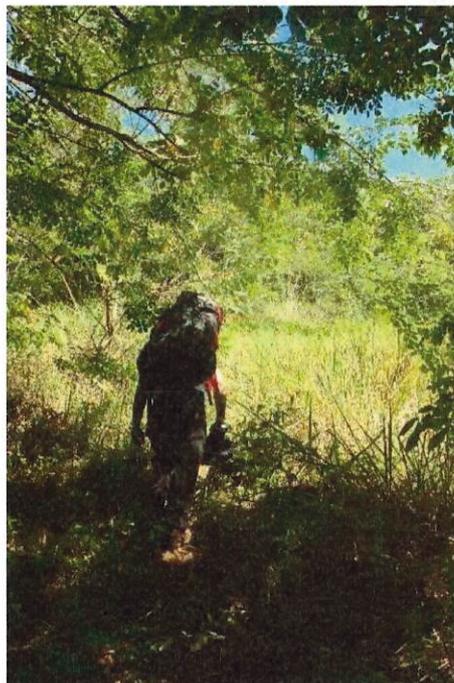


Figura 1.5-32: Percurso da Trilha

Uma trilha curta, com aclive significativo e em condições de baixo manejo nos leva até a rampa. Foi observado que por iniciativa dos usuários da atividade de voo livre de forma muito esporádica é realizado o manejo tanto da trilha, quanto da área da rampa de voo livre. A trilha possui algumas áreas de descanso, é bem sombreada e exige esforço moderado ao visitante.

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

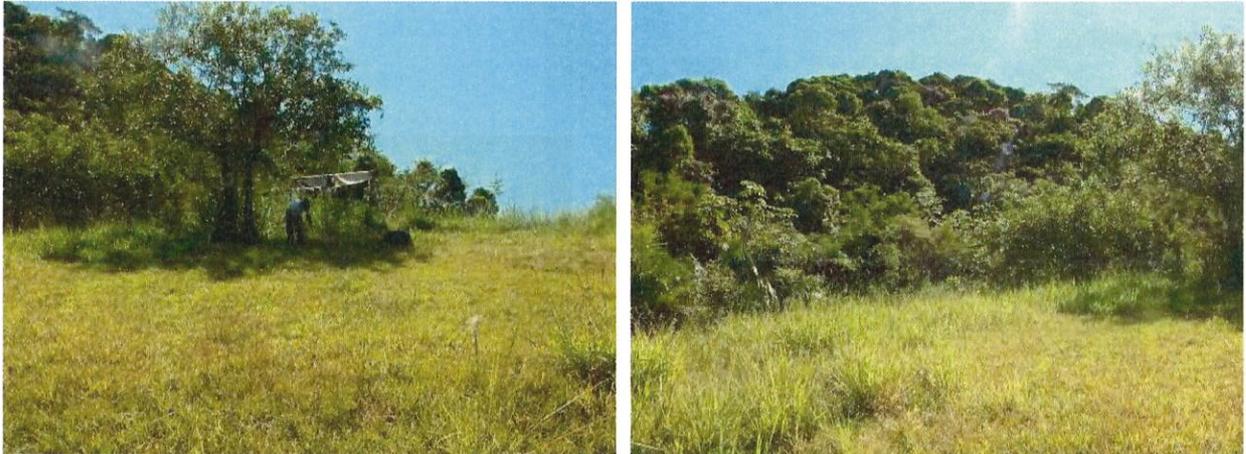


Figura 1.5-33: Área da Rampa de Voo Livre

A área da rampa não possui nenhuma estrutura de serviço de apoio ao visitante /usuário. Trata-se de uma área quase plana, descampada que propicia um bom espaço para acomodação de equipamentos e procedimentos iniciais de decolagem. Segundo o praticante de parapente que acompanhou a visita, o local une as condições perfeitas para observação e prática de um voo seguro, com isso potencializando o local como um produto para voos duplos.

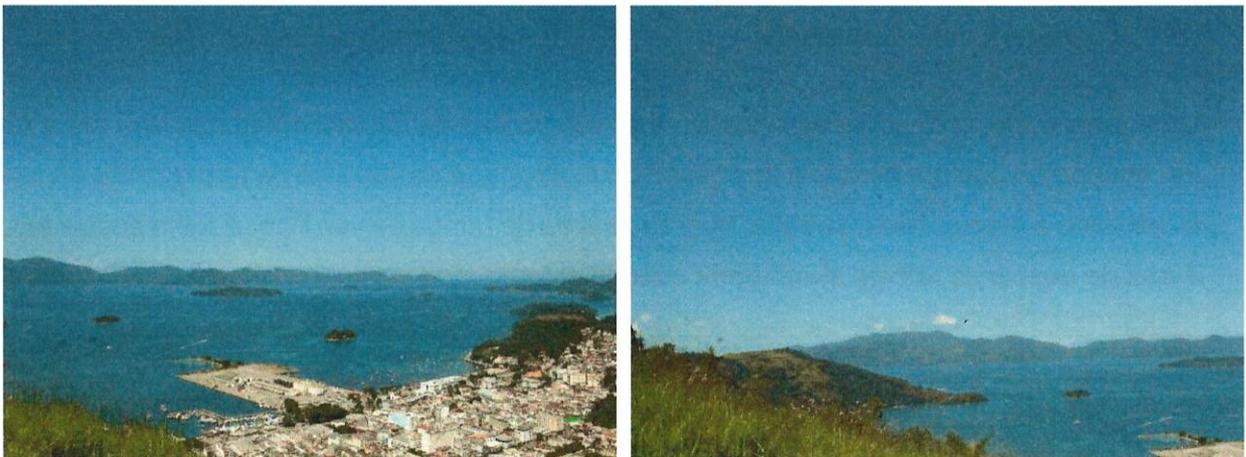


Figura 1.5-34: Vista para baía da Ilha Grande e cidade de Angra dos Reis

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

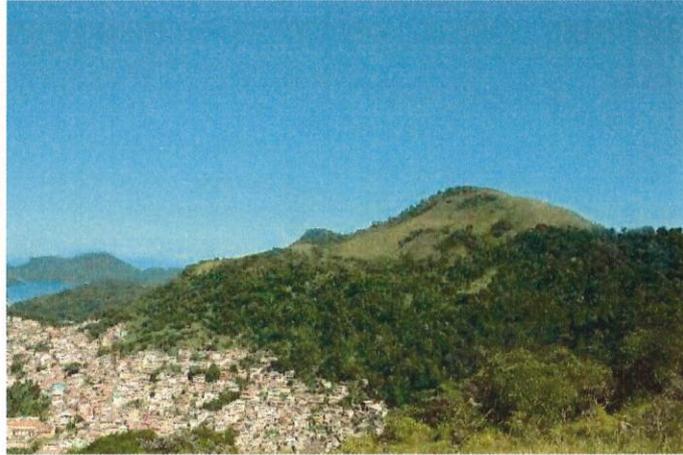


Figura 1.5-35: Vista para o “Morro do Bulé”

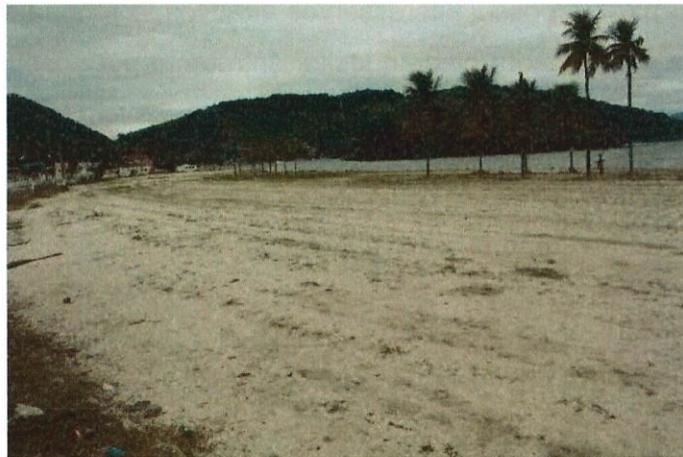


Figura 1.5-36: Praia do Anil (área de pouso)

De acordo com informações do praticante de voo livre, já houve tentativas em momentos diferentes de se alavancar o voo livre como produto comercial na cidade, o próprio já executou quase 150 voos duplos comerciais em um ano. Os problemas listados pelo praticante são elementos importantes, que se tornarão pauta de discussão para formulação do Diagnóstico de Potencial do Uso Público.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Quadro 1-6: Potencial de Atratividade “Rampa de Voo Livre”

Atrativo	Potencial de Atratividade							
	Grau de uso atual	Representatividade (Peso 2)	*Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	Total	Média
Rampa de Voo Livre	1	2	1	2	0	2	6	1,66

3.3.5 Atrativos do Entorno Direto do Parque Natural Municipal Mata Atlântica

O entorno direto do parque possui interessantes atrativos, a própria estrutura da Universidade Federal Fluminense se enquadra neste quesito, entretanto por possuir atributos que poderiam oferecer um arranjo estruturante ao parque em um curto prazo era foi estabelecida neste relatório como atrativo do parque.

Seguindo a estrada do contorno é possível observar diversos pontos de interesse, contudo os principais são:

- Mirante da Estrada do Contorno (Ribeira);
- Mirante e Praia da Gruta;
- Mirante do Tanguá;
- Colégio Naval.

Os três mirantes supracitados promovem experiências contemplativas significativas aos indivíduos que os visitam e possuem características ambientais relevantes. O que poderia suscitar a discussão de promover uma expansão do parque para proteger e permitir um maior ordenamento, de um já existente, e futuro fluxo de turismo que possa vir ocorrer, além claro de iniciativas imobiliárias que poderiam ameaçar espaços singulares e ímpares em beleza cênica. O plano de manejo, com todos os estudos que o envolvem poderia subsidiar tal argumentação.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 2022012310
FOLHA Nº 3394
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Tendo em vista que é possível também ver características de alguns sinais de decadência de algumas iniciativas de turismo de maior escala no local.

O Colégio Naval é uma instituição singular e renomada de educação, mas para o contexto do parque ela poderia ser um interessante parceiro, não só na preservação da área protegida, mas como também em futuras iniciativas de uso público do parque. Tal iniciativa poderia ser desenhada e futuramente acordada.

Outro ponto não listado, mas que desponta com um potencial interessante, são os acessos as praias da estrada do contorno. Foi relatado que no verão esses locais são muito utilizados e que possuem um desordenamento em seu uso (aumento na produção de lixo, tráfego e etc). Uma unidade de conservação, principalmente da categoria parque, é um excelente instrumento de regulamentação e ordenamento do uso de determinadas áreas. A gestão adequada destes espaços pode melhorar a qualidade da visita a estes locais, assim como ser uma potencial fonte de recursos a unidade de conservação.

3.3.6 Resultado Final de Hierarquização

Quadro 1-7: Hierarquia Principais Atrativos do Parque Natural Municipal Mata Atlântica

Hierarquia	Atrativos
3 (ALTO)	Nenhum
2 (MÉDIO)	Nenhum
1 (BAIXO)	(i) Morro das Orações; (ii) Mirante Morro do Bulé; (iii) UFF; (iv) Rampa de Voo Livre
0 (NENHUM)	Nenhum

Todos, dos principais atrativos visitados do parque, foram enquadrados na hierarquia I. Inicialmente a avaliação classificada como baixa pode desestimular em um primeiro momento os atrativos do parque como produtos turísticos. Entretanto vamos relembrar o que diz a categoria de hierarquização I da metodologia da CICATUR.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Hierarquia I: Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capaz de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).

A descrição desta categoria de hierarquização constata de certa forma os atrativos do parque. É importante salientar que a afirmação “de certa forma” parte do princípio de potencial a curto prazo dos atrativos. Porque o status atual se apresenta em um estágio incipiente no que concerne a consolidação de uso destes atrativos. E este estágio é devido ao momento embrionário do parque em rumo a sua efetiva implementação.

1.6 Segurança Pública

Um elemento que não entra como objeto direto de análise nas metodologias de hierarquização e potencial de atratividade de atrativos turísticos é a questão da segurança pública, seus riscos e conseqüências. Tal elemento não é parâmetro nas metodologias, porque entende-se como premissa que áreas que elevem o risco sobre o bem-estar, e mesmo a vida dos visitantes, não deveriam a priori serem recomendadas ou listadas como produtos turísticos.

Entretanto, a escalada do terrorismo, conflitos específicos e o aumento da violência social em alguns pontos do mundo já promoveu ocorrências nem tão pontuais em locais de turismo intensivo e larga escala pelo globo.

No caso de unidades de conservação situadas em áreas urbanas, que são verdadeiras “pérolas” para a qualidade de vida dessas cidades uma vez que comportam recreação e lazer para seus visitantes e cidadãos. Existem também um transbordamento das coisas cotidianas e da dinâmica das cidades que afetam positivamente e negativamente as unidades de conservação. São externalidades que se tornam verdadeiros desafios para gestão das unidades de conservação e em particular a de categoria parque, devido ao seu objetivo de proporcionar o contato da sociedade com a natureza através do uso público.

O estado do Rio de Janeiro possui um histórico problema de violência social, e também de acondicionamento de boa parte de sua população carente em encostas e morros. Esta



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 202201231
FOLHA Nº 1385
PÚBLICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

conjuntura, naturalmente, coloca em contato essas realidades, ou seja, uma área de preservação e comunidades com sua dinâmica.

Exemplos dessa relação normalmente conflituosa verificam-se no entorno do Parque Nacional da Tijuca, Parque Estadual da Pedra Branca e Parque Estadual do Mendanha na cidade do Rio de Janeiro, e que possuem sim uma visitação considerável, sendo o Parque Nacional da Tijuca a unidade de conservação mais visitada do país, muito por conta do Cristo Redentor.

Respeitando as proporções, o Parque Natural Municipal Mata Atlântica se enquadra neste cenário.

É observado que a percepção de muitos dos visitantes/usuários do parque compartilham a ideia de que a violência e a imprevisibilidade de ocorrência desta violência, seriam sim um problema no processo de implementação do parque. Em contraponto, os usuários da rampa de voo livre, local onde foi constatado a presença de indivíduos armados, possuem uma percepção de convivência com o problema.

Fato é que a violência e a possível chance de experimentar um trauma em momento que deveria ser de lazer eleva o risco de se empreender em qualquer área do negócio que envolve o turismo. O fator da segurança pública é sim um ponto nevrálgico na elaboração de propostas para o uso público do parque.

1.7 Considerações finais

Como já foi comunicado no início deste documento, este relatório tem caráter preliminar e de reconhecimento, exercício necessário para estabelecer o estado da arte do uso público no Parque Natural Municipal Mata Atlântica.

É importante salientar que a criação do parque é uma iniciativa recente do poder público municipal de Angra dos Reis e é natural seu estado embrionário.

De forma objetiva, o parque possui (aparentemente) apenas um atrativo consolidado, o Morro das Orações, que possui uma importância relevante aos seus usuários. Em um primeiro momento o uso específico desta localidade do parque tem pouco potencial comercial, mas tem



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

uma expressividade no que consta uma relação de trocas positivas com a comunidade do entorno, e também na construção de futuros parceiros do parque. Contudo, os outros detêm uma paisagem de beleza cênica significativa e usos confirmada o usos esporádicos que possam se tornar consolidados conforme a implementação do parque.

As trilhas do parque estão em fases diferentes de manejo, é possível mesmo sem um diagnóstico aprofundado, apontar que todas precisariam ter seus traçados repensados para suavizar seus percursos e tornar o esforço empenhado na execução das mesmas menor.

O parque ainda precisa ser conhecido pela população e compreender que determinados usos serão futuramente incondizentes com a natureza do parque. E quanto mais rápida sua implementação, maior será a possibilidade que os conflitos que surgiram sejam dirimidos e um sentimento de pertencimento possa aflorar nas comunidades do entorno.

Esse relatório preliminar tem como resultado esperado subsidiar a comissão técnica de avaliação do plano de manejo de informações iniciais, que levem a discussão de pontos importantes. Com isso, elaborar estratégias que direcionem levantamentos e ações que proporcione um produto adequado as intenções da futura gestão da unidade de conservação.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.8 Referências Bibliográficas

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 5ª ed. rev. e ampl. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002;

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução: Josely Vianna Baptista. Bauru, EDUSC, 2002

BRAGA, D. C., **Planejamento turístico: teoria e prática**, Rio de Janeiro: Elsiweier, 2007

FONTOURA, L. M.; SIMIQUELI, R. F. **Análise da capacidade de carga antrópica nas trilhas do circuito das águas do Parque Estadual do Ibitipoca**, 2006. Monografia (Especialização em Análise Ambiental) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 2.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Visitação em Parques Nacionais**. Disponível em < <http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/10216-visitacao-em-parques-nacionais-bate-novo-recorde-em-2018>> Acesso em 04 mai. 2019.

MOLINA, S. **Turismo: metodologia e planejamento**; Edusc: Bauru, 2005

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável**, Porto Alegre: Bookman, 2003

PETROCCHI, Mário. **Gestão de Pólos Turísticos**. São Paulo: Futura, 2001.

RUSCHMANN, D. V. de M., **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**, Campinas: Papirus, 1997

PROC. Nº 202201236
FOLHA Nº 1796 V
PUBRICA

A Serviço de:



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

7.5 Anexo V - Formulário de Campo para Diagnóstico das Trilhas

51



FORMULÁRIO DE CAMPO PARA DIAGNÓSTICO DAS TRILHAS

1. Unidade de Conservação / Núcleo _____

8. Situação fundiária da trilha

Área particular dentro UC

Área particular fora da UC

Área pública / regularizada da UC

12. Existência de fator de risco ao visitante
Indique a quantidade nos parênteses.

Ribanceiras () Árvores caídas () Trechos
com piso escorregadio () Ocorrências policiais
() Nenhum () Outros

Descreva se há algum tipo de conflito: _____

13. Histórico de acidentes. Indique a
quantidade de acidentes

Problemas com orientação

Escoriações leves

Fraturas

Animais Peçonhentos

Óbitos

Outros

2. Trilha: _____

3. Formato da Trilha

Linear () Circular () Oito () Ferradura

4. Função da Trilha

Recreativa () Atividades de Aventura ()

Travessia () Interpretativa () Pesquisa ()

Acesso de moradores () Outro.

Qual: _____

5. Distância do percurso

(km): _____

6. Tempo médio do percurso

(h): _____

7. Demanda de visitação

Grande demanda () Média demanda

Pouca demanda

10. Quantidade de cursos / pontos d'água
existentes: _____

11. Necessidade para guias e/ou condutores

Sim () Não

SEGURANÇA

5



LIMPEZA DA TRILHA

14. É comum ser observado lixo no chão? () Sim, muito () Sim, pouco () Não
15. Periodicidade de limpeza da trilha:
 () Diariamente () Semanalmente
 () Quinzenalmente () Mensalmente () Nunca
 () Outra _____

INFRAESTRUTURA

16. Sinalização existente Indique a quantidade nos parênteses
 () Não Existe () Estruturas de Apoio
 () Entrada () Aviso/Segurança () Atrativos
 () Interpretação () Indicação de percurs () Outros _____

17. Existe necessidade de mais sinalização?
 () Não () Sim. Qual e quantidade _____

18. A trilha possui equipamentos e estruturas de apoio à visitação? Indique a quantidade nos parênteses.
 () Bancos () Corrimãos () Escadas () Decks () Pontes () Cordas () Lixeiras () Passarela () Refúgio () Estrutura com acessibilidade () Nenhum () Outros. Quais: _____

19. Necessidade de equipamento e estruturas de apoio
 () Não () Sim. Quais e quantas: _____

20. Tipos de áreas para pernoite: Indique a quantidade nos parênteses.
 () Não Existe () Camping () Bivac () Refúgio () Outros.
 Quais: _____

ATRATIVOS

21. Liste os atrativos e/ou atividades na trilha Atrativos e/ou atividades (nome) _____

22. Histórico ou característica especial de uso anterior da trilha: Ex: Antigo caminho das mulas da estrada real; Caminho de Darwin e etc. (especifique) _____

23. Observação de animais silvestres
 () Não () Sim. Quais espécies: _____

PROBLEMAS

24. Impactos na trilha Indique a quantidade nos parênteses.
 () Pichação () Clareiras () Trilhas secundárias () Largura Excessiva () Sulcos () Processos Erosivos () Outros. Quais: _____

COMUNICAÇÃO

25. Material de divulgação da trilha.
 () Folder () Guia () Site () Nenhum () Outro _____



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. N° 202202310
FOLHA N° 5595
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

7.6 Anexo VI - Modelo do Programa de Guias e Condutores do Parque



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1 PROGRAMA DE GUIAS E CONDUTORES DO PARQUE

1.1 Apresentação

Várias transformações ocorrem nas localidades que passam a ser consideradas territórios turísticos. O turismo é uma prática geradora de atividade econômica. A demanda criada pelo turista em relação a transporte, alojamento, alimentação ou recreação acaba desenvolvendo uma vasta gama de negócios e criando empregos.

As unidades de conservação são espaços com atratividade em potencial, que por sua natureza normalmente restritiva, buscam ou deveriam buscar meios que aproximem a população do entorno para um apoio no cumprimento de seus objetivos. O turismo direto e os serviços de apoio aos turistas, que por ventura desejam usufruir das áreas protegidas é uma oportunidade de se criar um elo entre os atores.

Neste ponto específico, as gestões das unidades de conservação podem criar mecanismos e instrumentos que podem exponenciar as oportunidades e criação de alternativas de geração de renda para comunidades do entorno. Seja com as concessões diretas de serviços que atraem empresas e investimentos relativamente altos e conseqüentemente postos de trabalho, assim como contratações diretas para funções temporárias de atividades ligadas a administração, manejo e manutenção das unidades de conservação.

Uma forma de unir transmissão de conhecimento, conscientização e capacitação técnica são os cursos de condutores de visitantes.

1.2 O Condutor

A figura do condutor normalmente se caracteriza por indivíduo residente das cercanias e o entorno das unidades de conservação, apresentando conhecimentos vivenciais do meio biológico e cultural, o que lhe oferece um diferencial na forma de guiagem.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Muitos candidatos e condutores credenciados são pessoas que já de forma lícita ou ilícita, praticam atividades no entorno ou dentro das unidades de conservação, como por exemplo: extrativistas, pescadores ou ex-caçadores. Ao ser um membro da comunidade e um retrato da cultura local, o condutor em si também pode ser visto como um atrativo turístico, promotor de um intercâmbio cultural.

Arranjos produtivos locais, Programas de turismo, principalmente os de base comunitária podem enxergar nos condutores locais perspectivas de sua concretização. Sua área geográfica de atuação restringe-se a um atrativo turístico natural específico – como uma Unidade de Conservação (ou seu fragmento) ou mesmo um ecossistema local. O condutor pode ser considerado como o especialista da interpretação turística, aquele que conhece profundamente a área que atua, além de utilizar-se de conhecimentos científicos e de aspectos culturais locais em suas interpretações, com a promoção de um diálogo de saberes.

O condutor é um promotor da sensibilização ecológica e cultural do visitante, utilizando-se da educação ambiental.

Como profissional do setor turístico, o condutor deve preocupar-se com a conservação dos ecossistemas locais, com o bem-estar das populações envolvidas, não se esquecendo do bem-estar e da satisfação dos visitantes. Caso este último aspecto não seja considerado – especialmente quando práticas educativas são empregadas de forma excessiva ou desestimulante, programas ecoturísticos poderão caminhar para o fracasso. Isso porque o visitante não deseja encontrar apenas informações e práticas de sensibilização, mas também momentos de lazer.

O condutor, em suma, é um profissional que conduz pessoas em ambientes naturais protegidos e de interesse paisagístico. Além disso, ele auxilia órgãos ambientais e culturais no monitoramento das áreas que atua, sendo esta ação uma de suas contrapartidas às áreas públicas das quais retira o seu sustento.

Algumas pessoas confundem a função de condutor local com a de guia de turismo. Entretanto, são profissionais distintos, que se complementam, apesar de poderem trabalhar em torno no mesmo tema. O guia de turismo normalmente fornece informações mais generalistas, uma vez

91



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

que, no Brasil, é capacitado para atuação regional (estadual) e nacional. O condutor ambiental local, por sua vez, apresenta conhecimentos ecológicos vivenciais, específicos da localidade que atua, além de ser um representante ou difusor da cultura local. Além disso, é um agente autorizado por órgãos ambientais para atuar conduzindo visitantes em Unidades de Conservação da Natureza e em outros ambientes naturais protegidos, o que o distingue de qualquer outro profissional da área. Guia e condutor não devem ser vistos como concorrentes, mas como profissionais que se complementam e que diversificam roteiros turísticos.

1.3 Arcabouço Legal e Normatizações

Segundo o Ministério de Turismo a condução mais adequada de qualquer atividade turística deveria ser realizada através do Guia de Turismo, profissional regulamentado pelo Ministério de Turismo, através da Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR).

Entretanto, enxergando que novas possibilidades e oportunidades deveriam ser criadas e abertas a uma categoria de indivíduos que se encontram em situações peculiar, recentemente, esse órgão abriu a possibilidade da atividade ser exercida por um condutor local, através da Portaria N° 27/2014, diferenciando-o da atividade de guia de turismo. Nessa portaria, em seu artigo oitavo, é colocado que a atividade de guia de turismo não se confunde com o exercício das atividades de condutor de visitantes em unidades de conservação federais, estaduais ou municipais e de monitor de turismo. Considera-se que, com a mencionada portaria, procurou-se dar atenção às especificidades locais dos atrativos. Desta forma, o guia de turismo acompanharia o grupo durante toda a excursão, mas em determinados atrativos, o grupo passaria para o condutor local. Isso demonstra a necessidade dos dois tipos de profissionais, os quais podem e devem trabalhar de forma complementar. Isso seria uma forma de agregar mais oportunidades em cima da mesma atividade.

Tratando-se de órgãos gestores de unidades de conservação, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a regulamentação da formação e da atividade do condutor de visitantes se dá pela Instrução Normativa 08/2008. Para os parques de São Paulo, a regulamentação é dada pela Resolução 32/1998 da Secretaria de Estado do Meio

9



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 202202310
FOLHA Nº 3200
PUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Ambiente. No estado do Rio de Janeiro o tema é versado na Resolução 61/2012 do Instituto do Estadual do Ambiente. Existem outras normatizações em âmbito nacional, porém estas são percussoras e influenciam o território onde está localizado o Parque Natural Municipal Mata Atlântica. Uma compilação da matéria apreciada nestas normatizações serão base na consolidação do instrumento legal que balizará a figura do condutor de visitantes na unidade de conservação presente e poderá ser replicada em outras áreas protegidas municipais.



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.4 Minuta Resolução Condutores de Visitantes



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto do Meio Ambiente de Angra dos Reis**

RESOLUÇÃO N° xxx DE xxxxxx

Estabelece normas e procedimentos para o credenciamento e a autorização de uso para o exercício das atividades comerciais de condução de visitantes no Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

O Instituto do Meio Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, no uso das atribuições que lhe confere, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
- o decreto municipal nº 10.760, de 26 de dezembro de 2017, que criou o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica
- a portaria nº27, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério de Turismo, que versa sobre a figura do condutores de visitantes
- a instrução normativa nº8, de 18 de setembro de 2008 do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
- a resolução nº 32, de 29 de junho de 1998 da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo
- a resolução nº 61, de 4 de outubro de 2012 do Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



PROC. Nº 202201230
FOLHA Nº 1305
RUBRICA

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

- a necessidade de estabelecer procedimentos relativos à normatização e padronização de documentos institucionais;
- o disposto na Norma Técnica Brasileira ABNT NBR 15285:2005 referente ao turismo de aventura, condutores e competência de pessoal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para o credenciamento e autorização de uso para prestação de serviços de condutores de visitantes no parque natural municipal da mata atlântica.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

I - condutor de visitantes – pessoa não habilitada como guia de turismo no cadastro do Ministério do Turismo (MTur), geralmente residente na localidade ou próximo do local visitado, que recebeu capacitação específica, de acordo com a Norma Brasileira Técnica da ABNT NBR 15285:2005, e reconhecida pelo parque estadual, e que é responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes aos locais permitidos, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

II - Credenciamento: o procedimento administrativo realizado pelo Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, necessário para a emissão do Termo de Autorização de Uso aos interessados.

III – Autorização de Uso: o ato administrativo unilateral, precário, manejado no exercício da competência discricionária do IMAAR, por meio do qual é consentida a prestação de serviço comercial no interior da unidade de conservação, não ensejando direito à indenização para o particular quando da sua cessação.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 3º O IMAAR, representado pelo gestor do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, será responsável pelo cadastramento dos condutores de visitantes que prestam serviços turísticos nessa unidade de conservação.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Art. 4º O condutor de visitante que deseje operar no Parque Natural Municipal da Mata Atlântica deverá preencher os seguintes requisitos, são eles:

I - ser alfabetizado;

II - ser maior de 18 anos;

III - ser morador do município de Angra dos Reis; e

V - entregar cópia dos documentos pessoais.

§1º - Todos os interessados deverão participar do Curso Básico de Condutor de Visitantes realizado pela gestão do parque e/ou instituições parceiras.

§2º - Finalizado o curso, os participantes receberão um certificado do IMAAR do município.

§3º - Aquelas pessoas que tiverem realizado o Curso Básico de Condutor de Visitantes, ministrado ou certificado por parceiros do parque, estarão aptas a serem credenciadas junto ao parque estadual.

§4º - Todos os interessados aprovados no Curso Básico de Condutor de Visitantes deverão assinar o Termo de Compromisso Ético e Ambiental de Conduta.

§5º - Exige-se que para a pessoa ser aceita no curso de capacitação esta deverá possuir além dos requisitos previstos no Art. 4º, uma condição de saúde adequada ao exercício da atividade, comprovada por atestado médico atualizado

§6º - Os cursos deverão seguir também a norma técnica ABNT NBR 15285:2005 e serem específicos para cada parque estadual, sendo o conteúdo programático definido pela equipe da unidade de conservação, devendo conter no mínimo os seguintes temas: meio ambiente e cultura; turismo e sustentabilidade; o trabalho do condutor; primeiros socorros e segurança.

§7º - Terminados os trâmites legais, o condutor deverá receber o crachá com o seu nome e contato que deverão ser adicionados aos veículos de comunicação do IMAAR e da Fundação Turisangra.

CAPÍTULO III **DA AUTORIZAÇÃO DE USO**



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



PROG. Nº 20220430
FOLHA Nº 1802
BUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Art. 5º Após o credenciamento e análise da documentação, quando do atendimento de todos os requisitos e normas estabelecidos nessa resolução, a Autorização de Uso será emitida.

Art. 6º A Autorização de Uso será pessoal e intransferível para cada condutor de visitantes.

§ 1º A Autorização de Uso é expedida em duas vias, sendo que uma delas deverá ser entregue ao requisitante e outra arquivada pela administração do Parque.

§ 2º No estrito interesse da administração do Parque, a Autorização de Uso poderá ser, por decisão justificada, prorrogada ou cancelada.

§ 3º O Parque Natural Municipal da Mata Atlântica poderá solicitar, sempre que julgar necessário, a atualização dos documentos referentes ao cadastramento do condutor de visitantes.

Art. 7º A Autorização de Uso será válida por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua emissão, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 8º São requisitos para renovação da Autorização de Uso sem descontinuidade da Autorização de Uso vigente:

I – Manifestação formal do **interessado** à administração do Parque com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do término da Autorização de Uso vigente;

II – Inexistência de pendências ou restrições em nome do interessado, junto ao Parque;

III - O credenciamento será realizado mediante a atualização do censo e da participação do guia e condutor em seminário de reciclagem;

IV - Após o seminário de reciclagem os participantes receberão certificado e crachá atualizados.

V – Atestado médico de aptidão física ;

VI – Comprovação de atuação de, no mínimo, 02 (dois) eventos de atividades voluntárias executadas no Parque.

Art. 9º Caso o autorizado não tenha mais interesse na continuidade do exercício da atividade, deverá comunicar o fato à administração do Parque.

Parágrafo único. A visitação, em qualquer área ou atrativo, poderá ser suspensa por ato da gestão do Parque, mediante justificativa técnica, com objetivo de proteção ao patrimônio natural e garantia de segurança aos visitantes.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Art. 10 Os condutores e os visitantes deverão respeitar a sinalização, os locais autorizados para visitação e as normas internas do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, sem prejuízo das demais restrições previstas em lei ou seus regulamentos.

Art. 11 Cabe ao condutor de visitantes autorizado:

I - Informar e interpretar sobre os ecossistemas e ambientes do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica e seus atrativos naturais;

II – Fornecer, aos visitantes no início da visita, informações sobre os riscos inerentes à realização de atividades em uma área natural e informações preliminares sobre as condições da visita, as questões de segurança envolvidas, os procedimentos durante a visitação e as recomendações para o conforto e bem-estar;

III - Orientar os visitantes sobre a importância do recolhimento do lixo produzido durante a visita, devendo manter o lixo acondicionado em recipientes ou sacos plásticos até o fim do passeio, a fim de dar destinação adequada aos resíduos;

IV - Estar devidamente identificado como condutor de visitantes, através de uso de crachá;

V – Tratar com gentileza, respeito e atenção todos os visitantes, aguardando que todos que o acompanham estejam próximos suficientemente para receber as explicações sobre determinado atrativo;

VI – Comunicar à equipe do Parque qualquer anormalidade durante a execução dos serviços, tão logo seja verificada;

VII – Estar sempre atualizado e informado sobre os atrativos, normas e orientações estabelecidas nos regulamentos do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

Art. 12 Cabe à administração do Parque e/ou o IMAAR.

I - Credenciar e divulgar a relação de autorizados para exercer as atividades comerciais de condução de visitantes no Parque Natural Municipal da Mata Atlântica;

II - Estimular e articular parcerias visando à capacitação e qualificação de condutores de visitantes, de acordo com as orientações gerais da legislação vigente e das especificidades do Parque, de acordo com seu Plano de Manejo;

III - Avaliar continuamente os condutores autorizados visando à boa qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes;

IV - Emitir o certificado ou declaração que comprove a participação da atividade voluntária do condutor em eventos organizados no Parque.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 202201231
FOLHA Nº 3003
PUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

CAPÍTULO V

DOS CURSOS E CAPACITAÇÕES

Art. 13 A emissão da Autorização de Uso para o exercício da atividade comercial de condução de visitantes e fica condicionada à participação e conclusão no curso de condutores, onde serão abordados obrigatoriamente os seguintes temas:

- I – Caracterização da Unidade de Conservação;
- II – Noções de legislação ambiental, enfoque nas unidades de conservação;
- III – Noções de conhecimento de turismo e sustentabilidade; e
- IV – Noções de Primeiros socorros, segurança e equipamentos

§1º - Serão aprovados no curso de capacitação aqueles com frequência total mínima obrigatória de 75% e que tenham sido aprovados nas avaliações definidas por cada parque estadual.

§2º - A carga horária empregada no curso de condutores poderá variar conforme as necessidades da gestão da unidade de conservação, onde deverá respeitar no mínimo uma carga horária de 10 (dez) horas para cada tema citado no art.13.

§3º - Deverá ser realizado pelo postulante ao credenciamento de condutor de visitante, além do curso de formação de condutor de visitante, estágio obrigatório supervisionado de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas como requisito para a certificação.

CAPÍTULO VI

DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 14 Os condutor de visitantes, autorizados, deverão participar anualmente de, no mínimo, 2 (dois) eventos organizados pela administração do Parque Natural Municipal da Mata



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Atlântica visando mitigar os potenciais efeitos negativos oriundos da prestação de serviços turísticos na respectiva unidade de conservação.

§ 1º A administração do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, deverá elaborar um calendário de eventos semestrais e comunicar os condutores credenciados.

§ 2º No prazo de 30 dias após a divulgação do calendário de eventos, o condutor de visitantes credenciado deverá informar à administração do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica as datas de participação nos eventos mencionados no caput.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 15 Em caso de descumprimento das normas desta resolução, bem como no caso de cometimento de infração ambiental ou desrespeito às normas do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, o condutor de visitantes autorizado fica sujeito a sanções gradativas, conforme a situação se dê em caráter de primariedade ou de reincidência, da seguinte forma:

- I. Em caso de primariedade de descumprimento das normas desta Resolução ou cometimento de infração ambiental, aplicar-se-á uma advertência ao prestador autorizado;
- II. Em caso de reincidência de descumprimento das normas desta Resolução ou de infração ambiental, a Autorização de Uso será suspensa por um prazo de 15 (quinze) dias;
- III. Em caso de uma nova reincidência haverá cassação da Autorização de Uso.

§ 1º Estão sujeitas às penalidades supracitadas o prestador autorizado que for encontrado em operação dentro do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica sem a devida identificação (crachá) e Autorização de Uso ou cópia.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de: PROC. Nº 10120137
FOLHA Nº 5204
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

§ 2º Conduta antiética, desrespeito as regras, normas e a visitantes do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, podem ser punidas diretamente com suspensão ou cassação da Autorização de Uso.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas após procedimento administrativo que observe o contraditório e a ampla defesa, com prazo para defesa de cinco dias após ser formalmente comunicado pelo Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

§ 4º Caso o condutor receba as punições previstas nos incisos II a III deste artigo, não lhe será devida qualquer espécie de indenização, considerando o Art. 2º, inciso III, desta Resolução.

Art. 16 Não serão permitidos condução de visitantes dentro do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica por prestadores de serviços que não estejam devidamente autorizados pelo Instituto Chico Mendes. Incluindo Guias de turismo credenciado da EMBRATUR e outros profissionais prestadores de serviços dentro do parque.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Este ato administrativo é de caráter precário por sua natureza e pode ser revogado a qualquer tempo sem ensejar ao autorizado qualquer forma de indenização.

Parágrafo único - As fichas, documentos e modelos citados nesta Resolução serão disponibilizados pela administração do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.5 Modelo de Edital Convocação Curso de Condutores de Visitantes



EDITAL Nº xx/xxxx

Edital de abertura do curso de condutores de visitantes do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) torna pública a realização do Curso de Condutores de Visitantes do Parque Estadual dos Três Picos, que será regido pela Resolução nº XXXX, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Entende-se como **condutor de visitante** a pessoa física não habilitada como guia de turismo no cadastro do Ministério do Turismo (MTur), geralmente residente na localidade ou próximo do local visitado, que recebeu capacitação específica reconhecida pelo parque estadual. O condutor de visitante é responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes aos locais permitidos, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

2. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE CONDUCTOR DE VISITANTES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA

O **curso de condutor de visitante** é ministrado pelo IMAAR e/ou parceiros e seu principal objetivo é o de capacitar moradores do município para atuarem como condutores de visitantes na Unidade de Conservação.

As dúvidas em relação ao edital, ao processo de seleção e a programação do curso deverão ser esclarecidas através do e-mail xxxxxx ou pelo telefone xxxxxx.

2.1. Público Alvo

Moradores do município de Angra dos Reis.

2.2. Critérios para a inscrição no curso

- Ser alfabetizado;
- Ser maior de 18 anos;
- Ser residente permanente do município de Angra dos Reis;
- Possuir condição de saúde adequada ao exercício da atividade, comprovada por atestado médico atualizado ou Declaração de Aptidão Física;
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas teóricas e práticas do curso.



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

2.3. Documentação necessária

Para se inscrever, o candidato deverá entregar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- Duas fotos 3x4
- Comprovante de escolaridade (xerox e original)
- Comprovante de residência (xerox e original)
- RG e CPF (xerox e original)
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Atestado de saúde atualizado comprovando aptidão física para o exercício da atividade ou Declaração de aptidão física assinada

Datas e locais para inscrição:

Dias para inscrição: xxxxxxxx

Local de inscrição: xxxxxxxxxx.

Horário para inscrição: xxxxxxxxxx.

2.4. Gratuidade

O curso de condutor de visitantes é oferecido gratuitamente pelo IMAAR. No entanto, o aluno é responsável pelo seu deslocamento até os locais de aulas teóricas e práticas, e não acarretará o IMAAR ou ao Parque Natural Municipal da Mata Atlântica a obrigação de conferir apoio logístico ou o pagamento de despesas advindas para realização do curso.

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE CONDUTOR DE VISITANTE

Após efetivar a inscrição, o candidato ao curso de condutor de visitante será submetido ao processo de seleção. A seleção tem como objetivo identificar os candidatos com perfil para exercer a atividade de condução de visitantes.

A seleção para o curso de condutor de visitantes contará com uma comissão de seleção composta por técnicos e conselheiros do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica. Os candidatos inscritos deverão comparecer na data e hora marcada para a seleção, munidos de documento original com foto.

Os candidatos que não comparecerem na seleção serão automaticamente eliminados.

2.1. Número de Vagas

O número de vagas previsto para o presente edital é de xx candidatos.

3.2 Processo de seleção

O processo de seleção se dará por quatro critérios:

- Avaliação socioeconômica

Este critério atribui notas aos pré-candidatos pela renda pessoal, sendo esta aplicada da menor para maior renda.

- Tempo de residência no município de Angra dos Reis

Neste critério são atribuídas notas aos pré-candidatos de acordo com o tempo de moradia no local.

- Prova de múltipla escolha



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Serão realizadas 10 perguntas para cada candidato. Cada um dos integrantes da comissão de seleção avaliarão as respostas dos candidatos. A pontuação mínima necessária para aprovação na prova será de 5 pontos.

Conteúdo da prova:

- Conhecimentos regionais, paisagem, histórias e aspectos culturais da região.
- Conhecimentos sobre trilhas e principais atrativos naturais da região.
- Entrevista estruturada

Este critério atribui notas ao conteúdo da entrevista previamente estabelecido pela comissão de seleção, que será responsável por conduzir as entrevistas. As entrevistas são individuais. Em caso de empate, a avaliação socioeconômica prevalecerá.

Quadro 1. Valoração Seleção

VALORAÇÃO DOS ITENS DA SELEÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
I 25% da nota total	Prova escrita com dez questões de múltipla escolha	2,5 pontos (0,25 cada questão acertada)	
II 25% da nota total	Entrevista estruturada individual	Até 2,5 pontos, de acordo com a avaliação dos entrevistadores	
III 25% da nota total	Tempo de residência no bairro	Menos de cinco anos	0,5 ponto
		Entre cinco e dez anos	1,5 pontos
		Mais de dez anos	2,5 pontos
IV 25% da nota total	Renda pessoal mensal	Entre um e dois salários mínimos	0,5 ponto
		Até um salário mínimo	1,5 pontos
		Sem rendimento	2,5 pontos

3. CRONOGRAMA DA ETAPA DE SELEÇÃO

Quadro 2. Cronograma Seleção

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Handwritten signature



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 2021012315
FOLHA Nº 30/32
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	Xxx	xxx
Período de inscrições (presencial)	xxxx	xxx
Prova de múltipla escolha	xxx	xxx
Entrevista estruturada	xxx	xxxx
Divulgação resultado final	xxxxxx	xxx
Início do curso	xxx	xxx
Início do credenciamento dos condutores de Visitantes	xxxxxx	xxx

A prova será realizada no dia xxxx, das xxxx às xxxx.

A entrevista será realizada no dia xxxx, das xxxx às xxxx.

Local: xxxxx

A relação com os nomes dos candidatos aprovados e demais candidatos classificados em lista de espera será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e fixada nos murais na sede do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

5. REGIME DE AULAS E PROGRAMAÇÃO

5.1. Período de realização do curso

As aulas acontecerão entre os dias xxxxx, das xxxxx às xxxx horas.

O local de realização das aulas teóricas será divulgado no dia da prova de múltipla escolha.

O estágio deverá ser cumprido entre uma semana e 3 (três) meses, dependendo da disponibilidade do aluno.

Obs.: O período de realização do curso e o regime de aulas estão sujeitos a alterações ao longo do curso.

Quadro 3. Programação do Curso

ESTRUTURA DO CURSO				
MÓDULOS	EIXOS TEMÁTICOS	CONTEÚDO PRÁTICO	TEÓRICO	E
Módulo 1	Caracterização da Unidade de Conservação	Mínimo de 10h		
Módulo 2	Noções de legislação ambiental, enfoque nas unidades de conservação	Mínimo de 10h		
Módulo 3	Noções de conhecimento de turismo, condução e sustentabilidade	Mínimo de 10h		



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Módulo 5	Primeiros Socorros, Segurança e Equipamentos	Mínimo de 10h
Conteúdo mínimo		40h
Estágio obrigatório		20h a 40h
Total do curso		60h a 80h

6. AVALIAÇÃO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO E CREDENCIAMENTO

6.1. A Avaliação do curso será composta por:

- a. Análise individual por módulo;
- b. Avaliação de desempenho em atividades de campo;
- c. Avaliação final.

O aluno será considerado aprovado ao obter média igual ou superior a 6,0.

6.2. Critérios para obter o certificado de conclusão do curso

- Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas.
- Ser aprovado no curso, através de mecanismos de avaliação

O aluno que não cumprir qualquer um dos critérios acima será automaticamente reprovado no curso de condutor de visitantes.

Após a avaliação final, será realizado o credenciamento de condutores aprovados, respeitando os critérios e as exigências previstas na Resolução xxxxx.

O IMAAR deverá elaborar e divulgar a lista dos condutores de visitantes do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica credenciados, mas não é responsável pela contratação dos mesmos.

7. DESISTÊNCIA OU ABANDONO DO CURSO

O aluno que abandonar o curso sem justificativa plausível ou exceder o número de faltas permitido (25% do total de aulas) será automaticamente reprovado.

8. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pelo IMAAR



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. N° 20239230
FOLHA N° 207
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.6 Conteúdo Programático Curso Condutores de Visitantes

1.6.1 Caracterização da Unidade de Conservação

- Noções do meio biótico e abiótico do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, com ênfase nas principais espécies de fauna e flora presentes na área protegida, e na estrutura geomorfológica do Parque.
- Noções da formação sócio econômica do território do entorno direto do Parque.
- Noções da formação histórica do território onde está situado o Parque.
- Conhecimento dos atrativos turísticos do Parque
- Conhecimento do Patrimônio histórico cultural (Material e Imaterial) presentes no Parque e no seu entorno direto
- Conhecimento da rede trilhas do Parque
- Conhecimento do Zoneamento do Parque e suas normatizações

O principal material para construção do módulo será o plano de manejo.

1.6.2 Noções de legislação ambiental, enfoque nas unidades de conservação

- Conhecimento da Resolução xxxx, que versa sobre a figura dos condutores de visitantes do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.
- Conhecimento do Decreto Municipal 10.760/2017 que cria o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica
- Noções sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, Lei 9.985/2000.
- Noções sobre a lei de Crimes Ambientais, lei 9.605/1998.

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

1.6.3 Noções de conhecimento de turismo, condução e sustentabilidade

- Conceitos básicos da ecologia
- Problemas ambientais globais e locais
- Turismo e sustentabilidade
- Unidades de conservação e o turismo
- Planos de manejo
- Práticas de educação ambiental e o turismo
- Boas práticas na condução de visitantes em áreas naturais
- Técnicas de recepção de visitantes
- Conhecimento da norma técnica ABNT NBR 15285:2005

1.6.4 Noções de Primeiros socorros, segurança e equipamentos

- Acidentes: características e tipologia.
- Emergências: gravidade da lesão e condição da vítima; cuidados gerais e preliminares.
- Hemorragias.
- Ferimentos: superficiais e profundos; na cabeça; fraturas e luxações.
- Métodos de Respiração.
- Parada Respiratória.
- Massagem Cardíaca.
- Envenenamentos.
- Corpos estranhos.



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 202201236
FOLHA Nº 1208
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

- Picadas de Insetos e de Cobras.
- Lesões na Coluna Vertebral.
- Estado de Choque.
- Queimaduras.
- Transporte de Acidentados.
- Conhecimento de equipamentos (cordas, bússola, kit primeiro socorros e etc)



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

2 ANEXOS

2.1 Anexo I. Termo de Compromisso Ético e Ambiental de Conduta



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E AMBIENTAL DE CONDUTA

Eu, _____ portador da carteira de identidade nº _____, do CPF nº _____, condutor de visitantes com atuação no Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, declaro estar ciente do papel do condutor de visitantes em orientar e sensibilizar os visitantes quanto à conduta consciente em ambientes naturais e aos princípios de mínimo impacto, e da sua contribuição para o monitoramento dos impactos gerados pela visitação pública na unidade de conservação.

Comprometo-me a tratar com respeito os visitantes do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, a tratar com profissionalismo meus colegas condutores de visitantes, a respeitar os funcionários da Unidade de Conservação em atividade, sob pena de sanções previstas na resolução xxx ou em lei específica a qual a ação temerária for enquadrada legalmente.

Declaro estar ciente das normas de conduta dessa unidade de conservação e comprometo-me a cumpri-las enquanto estiver dentro do citado parque. São normas a serem observadas: Resolução XXXX (Dispõe sobre a figura do condutor de visitantes no município); Lei Federal



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:

PROC. Nº 20220123b
FOLHA Nº 3309
RUBRICA



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

nº 9.985/00 (estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei Estadual nº 3.6467/00 (dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente). Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, entre outras normas ambientais pertinentes.

Por fim, comprometo-me a conduzir os visitantes em trilhas e/ou vias das quais tenho domínio e conhecimento. Declaro-me também responsável por conduzir visitantes com segurança, isentando o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica de qualquer responsabilidade em caso de acidentes ocorridos com seus clientes.

Assinatura

Chefe da UC

Local

____/____/____
Data



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

2.2 Anexo II. Ficha de Inscrição Curso de Condutores de Visitantes

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome completo:

1.2 Endereço (rua, bairro, cidade, cep): _____

1.3 Telefone: () _____

1.4 E-mail: _____

1.5 Data de nascimento: ____ ____ ____

1.6 Sexo () Masculino () Feminino

1.7 Possui registro em algum órgão de turismo ou meio ambiente? () Sim () Não

Qual? _____ N° _____

1.8 Possui vínculo com alguma agência e/ou empresa de turismo? () Sim () Não

Qual?

1.9 Pertence a alguma associação afim? () Sim () Não

Qual?

1.10 Participa de outros movimentos sociais, conselhos, clubes ou outros grupos relacionados à atividade turística ou meio ambiente?

() Sim () Não

Qual? _____

1.11 Qual a sua escolaridade?

JM



HOUER
CONCESSÕES

A Serviço de:



PROC. Nº 202206230
FOLHA Nº 12/25
RUBRICA

Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

Ensino fundamental incompleto Ensino fundamental completo

Ensino médio incompleto Ensino médio completo

Ensino superior incompleto Ensino superior completo Qual? _____

Pós-graduado

1.12 Possui curso de primeiros socorros? Sim Não

Qual? _____

1.13 Outros cursos relevantes?

1.14 Fala algum idioma além do português? Inglês Espanhol

Francês Italiano Outros/Qual? _____

1.15 Qual a sua renda mensal? (Salário mínimo - SM)

Salário mínimo – R\$ 956,00

Sem renda Até 1 SM Até 2 SM De 2 a 4 SM De 4 a 6 SM

De 6 a 8 SM Acima de 8 SM

1.16 Qual a principal fonte de renda familiar?



HOUER
CONCESSÕES



Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, em Angra dos Reis (RJ)

2.3 Anexo III. Declaração de Aptidão Física

Declaração de Aptidão Física

Eu, _____, RG _____, declaro que não possuo impedimentos de ordem médica, estando em perfeitas condições de saúde e apto a participar do Curso de Condutores de Visitantes do Parque Estadual da Costa do Sol.

OBS: Esta declaração não isenta o candidato a apresentar um atestado de aptidão Física emitido por profissional médico.

Data: _____

Assinatura: _____